

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCEIRA

ANO DE EXECUÇÃO: 2023

Nome da Organização:

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO – CASA NOVA VIDA

Endereço: Avenida Dr. Américo Figueiredo, 645 – Jardim Simus – Sorocaba-SP.

Telefone: (15) 3221-1309

Objeto da Parceria: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de **Abrigo Institucional** para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias.

Meta da Parceria: Prestar atendimento de forma integral a 20 crianças e adolescentes com idade entre 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias em situação de violação de direitos e riscos com medida protetiva de acolhimento institucional que se configura no afastamento deste do convívio familiar por motivos de abandono, orfandade, vítimas de violência doméstica/intrafamiliar e maus tratos, de acordo com o E.C.A. artigo 101, parágrafo único em sistema de acolhimento institucional.

Período de Execução: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

A) Atendidos

Público alvo	Quantidade de pessoas atendidas dentro do período de execução em 2023 no Serviço Socioassistencial objeto da colaboração
Atendimento em sistema de Acolhimento Institucional a 20 crianças e adolescente de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos	Janeiro: 24 Fevereiro: 21 Março: 24 Abril: 26

os sexos, conforme a medida protetiva (art.101, inciso VII, do ECA).	Maio: 23 Junho: 23 Julho: 21 Agosto: 24 Setembro: 24 Outubro: 24 Novembro: 24 Dezembro: 21 Foram atendidos 40 crianças e adolescentes durante este período de execução
--	--

B) Principais atividades

No ano de 2023, sob a perspectiva dos objetivos do serviço de acolhimento, buscou-se estabelecer ações que vislumbrassem e garantissem:

- I.** Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- II.** Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
- III.** Possibilitar a convivência comunitária;
- IV.** Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);
- V.** Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias;
- VI.** Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;
- VII.** Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, às programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente;
- VIII.** Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem ou extensa;
- IX.** Desenvolver, com os adolescentes, condições para a independência e o autocuidado;

X. Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de Vigilância Socioassistencial.

Ainda galgou proporcionar bem-estar físico e mental através de ações de promoção de saúde e que vislumbraram o bom desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes, realizaram-se atividades de:

- Promoção do autocuidado;
- Promoção e sensibilização quanto a proteção à violência;
- Garantia de alimentação balanceada e nutritiva através de parceria com serviços de segurança alimentar – Banco de Alimentos de Sorocaba, Mesa Brasil SESC e Tauste;
- Promoveu e viabilizou ao acesso aos serviços de saúde para realização de consultas e exames rotineiros e/ou especialidades;
- Proporcionou o atendimento psicológico individualizado e grupal no âmbito institucional;
- Garantiu assistência e tratamento especializado;
- Ofereceu ações que vislumbraram o desenvolvimento biopsicossocial de forma saudável;
- Garantiu o acesso a tratamento e acompanhamentos especializados;
- Preservou a integridade física e mental da criança e do adolescente, a fim de não onerar processos de revitimização.
- Promoveu atividades de informação, cultura, lazer, esportes, diversões, através da inserção em espaços como parques aquáticos, parque de diversão, passeios ao zoológico dentre outros espaços públicos .

A fim de assegurar a frequência e permanência destes na rede de ensino regular, bimestralmente participamos de reuniões de acompanhamento pedagógico presenciais e remotamente, como também das reuniões extraordinárias convocadas pelas instituições de ensino.

C) Comparativo da meta proposta com os resultados obtidos:

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
01	Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecidas orientações às famílias quanto ao processo de acolhimento; - Instrumentalizados e orientados quanto a busca e acesso ao seu 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de crianças e adolescentes em contato com familiares e com seus vínculos preservados;

		<p>direito através do acesso ao sistema de justiça;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Oferecido acesso à informação das crianças e adolescentes de acordo com suas demandas; - Promoção de ações que ampliem a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Incentivado a integração e interação entre o núcleo familiar e a criança e/ou adolescente; - Aproximação as referenciais afetivos e família extensa; - Proporcionado o fortalecimento de vínculos e da função protetiva da família; - Acompanhamento por meio de um processo socioeducativo e socioreflexivo os acolhidos e suas famílias a fim de auxiliá-los na reorganização e ressignificação dos vínculos entre seus membros; - Fortalecimento e empoderamento das famílias a fim de readquirirem sua função de núcleo protetivo. 	<ul style="list-style-type: none"> - 90% das crianças e adolescentes com seus vínculos familiares fortalecidos; - 90% das famílias biológicas e extensas assíduas e participantes na vida da criança e adolescente acolhido; - Diminuição de 90% do período de acolhimento a fim de que não exceda o prazo estabelecido pelo ECA; - 100% de atividades internas e/ou externas de integração envolvendo acolhidos e familiares.
02	Desenvolver aos adolescentes condições para a independência e o autocuidado	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionado espaço de escuta e acolhimento segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; - Desenvolvido as capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; - Preparação para o desligamento do serviço. 	<ul style="list-style-type: none"> - 90% dos adolescentes com desenvolvimento de sua autonomia e independência; - 90% dos adolescentes orientados quanto sua independência – social, financeira, afetiva; - 90% dos adolescentes com desenvolvimentos de projetos futuros e preparados para o desligamento.
03	Ofertar às crianças e adolescentes ambientes e cuidados que promovam seu desenvolvimento integral;	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecidos ações que vislumbrem o desenvolvimento biopsicossocial de forma saudável; 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de crianças e adolescentes atendidos em suas singularidades e particulares;

		<ul style="list-style-type: none"> - Garantido o acesso a tratamento e acompanhamentos especializados; - Preservado a integridade física e mental da criança e do adolescente, a fim de não onerar processos de revitimização. - Preservado a integridade física e mental da criança e do adolescente, a fim de não onerar processos de revitimização. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de crianças e adolescentes orientados quanto a violência; - 100% de crianças e adolescentes atendidos em suas questões de saúde.
04	Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionado a preservação de sua identidade, integridade e sua história de vida; - Proporcionado que suas vivências sejam pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de crianças e adolescentes com compreensão quanto a aplicação da medida de proteção e suas motivações.
05	Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;	<ul style="list-style-type: none"> - Realizado busca ativa a fim de oferecer orientações às famílias quanto ao processo de acolhimento; - Promovidos ações que ampliem a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Ofertados ações que proporcionem a (re)construção de vínculos familiares; - Fortalecido e empoderado as famílias a fim de readquirirem sua função de núcleo protetivo 	<ul style="list-style-type: none"> - 90% de crianças e adolescentes em contato com familiares; - 100% de atividades internas e/ou externas de integração envolvendo acolhidos e familiares.
06	Possibilitar a convivência comunitária;	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionado acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Incentivado a participação em atividades e intervenções comunitárias. 	<ul style="list-style-type: none"> - 90% das crianças e adolescentes inscritos, com participação presencial, respeitando toda as regras e orientações sanitária, das atividades de convivência comunitária; - 100% das crianças com seu direito de brincar fortalecido,

			ofertados dentro do espaço físico do SAICA.
07	Construir o Plano Individual de Atendimento – PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecido a integração entre a rede de serviço socioassistenciais visando a atenção integral; - Fomentado e articulado a participação na construção do PIA de toda rede de atendimento. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos PIA elaborado ou em construção entre os técnicos e demais integrantes da rede socioassistenciais dentro do prazo legal; - 100% dos Planos de Atendimento e Acompanhamento Familiar construídos conjuntamente.
08	Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecida a integração entre a rede de serviço socioassistenciais visando a atenção integral; - Fomentada a participação cidadã nos organismos participativos e de defesa de direitos; - Proporcionado acesso às políticas sociais; - Fomentada a participação em ações de controle social. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de famílias e indivíduos orientados quanto a seu direito a defesa; - 80% de famílias com acesso à rede de serviços socioassistenciais; - 90% das famílias com acesso ao Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
09	Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivado e fomentado o desenvolvimento de talentos e habilidades; - Incitado o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; - Sensibilizado quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar; - Desenvolvimento de potencialidades e habilidades; - Estimulado a capacitação especializada; - Fomentados ações que proporcione preparação para o desligamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - 70% dos adolescentes em idade de aprendizagem e com perfil inseridos em Programa Especial de Aprendizagem; - 100% dos adolescentes motivados quanto à profissionalização e inserção no mundo laborativo; - 70% de adolescentes participando de cursos profissionalizantes, com possibilidade de inserção no mercado de trabalho.
10	Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e	- Garantida as proteções sociais através do assegurar das seguranças sociais de acolhida, de	- 100% de crianças e adolescentes com compreensão

	<p>adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;</p>	<p>vivência e convivência familiar e comunitária;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Acolhido de forma integral, garantindo o respeito às particularidades e a condição de sujeito em desenvolvimento; - Garantida as proteções sociais através do assegurar das seguranças sociais de acolhida, de vivência e convivência familiar e comunitária; - Acolher de forma integral, garantindo o respeito às particularidades e a condição de sujeito em desenvolvimento; 	<p>quanto a aplicação da medida de proteção e suas motivações;</p> <ul style="list-style-type: none"> - 100% de crianças e adolescentes acolhidos em suas especificidades; - 100% de crianças e adolescentes atendidos e acolhidos quanto aos seus processos de vivências anteriores e ressignificação.
11	<p>Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, às programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando aos interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da inserção em atividades lúdicas e de lazer objetivando também a convivência comunitária; - Sensibilização quanto ao desenvolvimento da prática esportiva; - Estimulado o brincar como princípio formativo; - Incentivar a ludicidade; - Favorecido o acesso às atividades culturais, esportivas e de lazer, preferencialmente nos equipamentos da comunidade; - Promovido acesso e permanência a educação formal; - Proporcionado acesso a atividades psicopedagógicas; - Motivado a participação em cursos profissionalizantes; - Sensibilização quanto a importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos acolhidos matriculados na rede de ensino e realizando suas atividades acadêmicas presencialmente; - 100% dos acolhidos realizando atividades de acompanhamento pedagógico; - 100 % dos adolescentes motivados quanto à profissionalização e inserção no mundo laborativo; - 100% dos acolhidos sensibilizados quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar. - 100% das crianças e adolescente com acesso a atividades de atividades de informação, cultura, lazer, esportes, diversão , através da inserção em espaços públicos possibilitados pela concessão de verbas de EMENDA FEDERAL

12	Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem, tanto a família nuclear quanto a extensa, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário;	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhido de modo integral e imediato após o acolhimento a família em suas configurações; - Fortalecida a integração entre a rede de serviço socioassistenciais visando a atenção integral; - Acompanhamento por meio de um processo socioeducativo e socioreflexivo os acolhidos e suas famílias a fim de auxiliá-los na reorganização e ressignificação dos vínculos entre seus membros; 	<ul style="list-style-type: none"> - 90% de famílias e indivíduos orientados quanto a seu direito a defesa; - 90% de famílias com acesso à rede de serviços socioassistenciais; - 90% das famílias acompanhadas de modo sistemático.
13	Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem, nuclear ou extensa;	<ul style="list-style-type: none"> - Promovida a manutenção dos vínculos familiares e comunitários; - Promovidas ações que estimulem o apadrinhamento afetivo a fim de minorar os processos de colocação em família substituta 	<ul style="list-style-type: none"> -100% das crianças e adolescentes destituídos ou em processo de destituição com suas demandas encaminhadas; - 80% das crianças e adolescentes com seus vínculos familiares – família de origem – reestabelecidos.
14	Propiciar espaços de escuta e construções coletivas com as crianças e adolescentes, fortalecendo suas habilidades de comunicação, participação e autonomia;	<ul style="list-style-type: none"> - Preservado e proporcionado espaço que respeite a individualidade e a privacidade; - Garantido espaço acolhedor com acesso aos meios de comunicação respeitando o direito à informação; - Proporcionado bem-estar e convivência saudável durante o período de acolhimento; 	-100% de crianças e adolescentes acolhidos em processos de escuta
15	Desenvolver com os adolescentes, especialmente com aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem forem reduzidas, condições para a independência, autocuidado e construção de projetos de vida;	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivado e fomentado o desenvolvimento de talentos e habilidades; - Incitado o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; - Sensibilização quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua 	<ul style="list-style-type: none"> - 80% dos adolescentes em idade de aprendizagem e com perfil inseridos em Programa Especial de Aprendizagem; - 100% dos adolescentes motivados quanto à profissionalização e inserção no mundo laborativo; - 100% de participação dos adolescentes em cursos profissionalizantes e de

		interlocução com formação escolar; - Desenvolvimento de potencialidades e habilidades; - Estimulado a capacitação especializada; - Fomentados ações que proporcione preparação para o desligamento.	formação, com objetivo de inserção no mercado de trabalho.
16	Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância Socioassistencial.	- Monitoramento das situações de violência pregressas ao acolhimento;	- 100% dos casos notificados e encaminhados; - 100% dos dados informados ao sistema de vigilância.

Meta	Resultados
Inserção Escolar	100% dos acolhidos matriculados na rede de ensino
Inserção no mundo do trabalho	- 80% dos adolescentes em idade de aprendizagem e com perfil inseridos em Programa Especial de Aprendizagem; - Adolescentes qualificados para o mercado de trabalho. - Oportunizar através destas ações comportamento empreendedor. Fortalecer a autonomia, protagonismo e autogestão e o direito a segurança de renda. - Motivação quanto à profissionalização e inserção no mundo laborativo; - Desenvolvimento de potencialidades e habilidades; - Participação em cursos profissionalizantes; - Sensibilizou quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar.
Reforço escolar e fomento da importância da escolarização	- 100% Atividades de Reforço pedagógico no processo de aprendizagem; - Promoção de acesso às atividades psicopedagógicas; - Promoção do acesso e permanência a educação formal;
Atividades recreativas, educativas (educação ambiental), lúdicas e culturais.	- 100% do fortalecimento do direito de brincar; - Aprendizado assimilado no ensino-aprendizado; - Sensibilidade quanto às questões ambientais e cuidado com o meio ambiente.

Fortalecimento da vivência comunitária	<ul style="list-style-type: none"> - 100% das crianças e adolescentes fortalecidos em seu direito a convivência comunitária, com conhecimento e reconhecimento de seus direitos socioassistenciais e humanos, e de cidadania, com participação remotamente das atividades de convivência comunitária; - 100% das crianças com seu direito de brincar fortalecido, ofertados dentro do espaço físico do SAICA; - Sentimento de acolhida, integração e pertença, fortalecendo ainda a autoestima. - Estimulação da criatividade, a motivação na busca de ideais, através da expansão de seus universos artísticos e culturais, suas habilidades, talentos e aptidões. - 90% de crianças e adolescentes com o desenvolvimento de autonomia e empoderamento, promovendo o protagonismo infanto-juvenil. - Fortalecimento do reconhecimento da vivência externa; - Fortalecimento do conhecimento dos espaços de vivência comunitária públicos tais como centro esportivo, escolas, etc.
Fortalecimento da convivência familiar	<ul style="list-style-type: none"> - 80% das crianças e adolescentes com seus vínculos familiares fortalecidos; - 47,50% das famílias biológicas e extensas assíduas e participantes na vida da criança e adolescente acolhido; - 15% das crianças e adolescentes em colocação em família substituta por adoção; - 12,5% das crianças e adolescentes reinseridas novamente o núcleo familiar e/ou família extensa, - 85% das famílias das crianças e adolescentes acompanhadas e inseridas em programas protetivos a fim de que galguem sua autonomia e autogestão; - Diminuição de 90% do período de acolhimento a fim de que não exceda o prazo estabelecido pelo ECA.

D) Indicadores:

Os indicadores de monitoramento e avaliação perfazem os seguintes itens, a saber:

Indicadores de avaliação:

- Desenvolvimento individual;
- Desenvolvimento das atividades;
- Envolvimento e participação dos responsáveis;
- Postura e atuação dos funcionários;
- Organização interna dos grupos de trabalho;
- Alcance das metas propostas;
- Qualidade dos serviços prestados;
- Envolvimento e participação da comunidade;
- Relevância dos serviços na vida das pessoas atendidas, dos funcionários e da comunidade local.

A partir dos indicadores elegidos, obtivemos neste período os resultados e impactos:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades;
- Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- Crianças e adolescentes em acolhimento com seus direitos garantidos, convivendo em ambiente seguro, desenvolvendo relacionamentos saudáveis e princípios de ética e cidadania;
- Crianças e adolescentes sendo atendidos em suas especificidades e particularidades de modo integral por todas as políticas públicas e sociais, sendo respeitada a condição de sujeito de direito e prioritário em suas atenções;
- Crianças e adolescentes sendo inserido em programas de cultura, esporte, lazer oferecido pela rede de atendimento e tendo a elevação da autoestima, a qual contribuirá para a saúde emocional e física, das crianças e adolescentes;
- Ampliação de conhecimentos, habilidades, atitudes que favoreçam o crescimento pessoal, autonomia e promova o protagonismo infanto-juvenil;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Acompanhamento familiar efetivo e que prime pelo fortalecimento do convívio, de suas emoções e socialmente a fim da reinserção familiar ou a colocação em famílias substitutas;

- Crianças e adolescentes sendo fortalecidas emocionalmente através de atendimento psicológico, pedagógico e social de forma individual, grupal e coletiva;
- Adolescentes preparados para o mercado de trabalho;
- Desenvolvimento de relacionamentos saudáveis e princípios de ética e cidadania;
- Aprendizagem significativa, ao privilegiar atividades que levem em conta as experiências prévias das crianças e adolescentes, estabelecendo relações entre o conhecimento e situações do cotidiano;
- Sentimento de cooperação, fortalecida pela interação, cooperação e a participação ativa;
- Autonomia, através da elaboração de projetos pessoais, principalmente os adolescentes, que estão se preparando para o exercício da vida profissional e desligamento do acolhimento institucional.

Sorocaba, 23 de janeiro de 2024.

Valéria Ortiz Fulco
Coordenadora
Casa Nova Vida
Vale da Bênção
Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção
Casa Nova Vida
CNPJ 08.811.330/0002-16 IE: Isento

Valéria Ortiz Fulco
Coordenadora

Caroline Maldonado Freitas
Assistente Social-CRESS 45.845

Jonathan
Ferreira dos
Santos
Assinado de forma
digital por Jonathan
Ferreira dos Santos
Dados: 2024.01.23
21:51:18 -03'00'
Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente

RELATÓRIO DE ATIVIDADES ANUAL - 2023

De 01/01/2023 a 31/12/2023

Projeto: TC - 2019/21.500-4 - Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção

Sumário Gerencial

1| Metas Propostas

Período de Execução: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

1. Atendidos

Público alvo	Quantidade de pessoas atendidas dentro do período de execução em 2023 no Serviço Socioassistencial objeto da colaboração
Atendimento em sistema de Acolhimento Institucional a 20 crianças e adolescente de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, de ambos os sexos, conforme a medida protetiva (art.101, inciso VII, do ECA).	Janeiro: 24 Fevereiro: 21 Março: 24 Abril: 26 Maio: 23 Junho: 23 Julho: 21 Agosto: 24 Setembro: 24 Outubro: 24 Novembro: 24 Dezembro: 21 Foram atendidos 40 crianças e adolescentes durante este período de execução

1. Principais atividades

No ano de 2023, sob a perspectiva dos objetivos do serviço de acolhimento, buscou-se estabelecer ações que vislumbrassem e garantissem:

- I. Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;
- II. Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;
- III. Possibilitar a convivência comunitária;
- IV. Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);
- V. Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas para garantir o desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias;
- VI. Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;
- VII. Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, às programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente;
- VIII. Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem ou extensa;
- IX. Desenvolver, com os adolescentes, condições para a independência e o autocuidado;
- X. Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de Vigilância Socioassistencial.

Ainda galgou proporcionar bem-estar físico e mental através de ações de promoção de saúde e que vislumbraram o bom desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes, realizaram-se atividades de:

- Promoção do autocuidado;
- Promoção e sensibilização quanto a proteção à violência;
- Garantia de alimentação balanceada e nutritiva através de parceria com serviços de segurança alimentar – Banco de Alimentos de Sorocaba, Mesa Brasil SESC e Tauste;
- Promoveu e viabilizou ao acesso aos serviços de saúde para realização de consultas e exames rotineiros e/ou especialidades;
- Proporcionou o atendimento psicológico individualizado e grupal no âmbito institucional;
- Garantiu assistência e tratamento especializado;
- Ofereceu ações que vislumbraram o desenvolvimento biopsicossocial de forma saudável;
- Garantiu o acesso a tratamento e acompanhamentos especializados;
- Preservou a integridade física e mental da criança e do adolescente, a fim de não onerar processos de revitimização.
- Promoveu atividades de informação, cultura, lazer, esportes, diversões, através da inserção em espaços como parques aquáticos, parque de diversão, passeios ao zoológico dentre outros espaços públicos .

A fim de assegurar a frequência e permanência destes na rede de ensino regular, bimestralmente participamos de reuniões de acompanhamento pedagógico presenciais e remotamente, como também das reuniões extraordinárias convocadas pelas instituições de ensino.

2| Resultados Alcançados

1. Comparativo da meta proposta com os resultados obtidos:

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS QUALITATIVOS	RESULTADOS QUANTITATIVOS
----	-----------	-------------------------	--------------------------

01	Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecidas orientações às famílias quanto ao processo de acolhimento; - Instrumentalizados e orientados quanto a busca e acesso ao seu direito através do acesso ao sistema de justiça; - Oferecido acesso à informação das crianças e adolescentes de acordo com suas demandas; - Promoção de ações que ampliem a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Incentivado a integração e interação entre o núcleo familiar e a criança e/ou adolescente; - Aproximação as referenciais afetivas e família extensa; - Proporcionado o fortalecimento de vínculos e da função protetiva da família; - Acompanhamento por meio de um processo socioeducativo e socioreflexivo os acolhidos e suas famílias a fim de auxiliá-los na reorganização e ressignificação dos vínculos entre seus membros; - Fortalecimento e empoderamento das famílias a fim de readquirirem sua função de núcleo protetivo. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de crianças e adolescentes em contato com familiares e com seus vínculos preservados; - 90% das crianças e adolescentes com seus vínculos familiares fortalecidos; - 90% das famílias biológicas e extensas assíduas e participantes na vida da criança e adolescente acolhido; - Diminuição de 90% do período de acolhimento a fim de que não exceda o prazo estabelecido pelo ECA; - 100% de atividades internas e/ou externas de integração envolvendo acolhidos e familiares.
02	Desenvolver aos adolescentes condições para a independência e o autocuidado	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionado espaço de escuta e acolhimento segundo suas necessidades, interesses e possibilidades; - Desenvolvido as capacidades para autocuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia; - Preparação para o desligamento do serviço. 	<ul style="list-style-type: none"> - 90% dos adolescentes com desenvolvimento de sua autonomia e independência; - 90% dos adolescentes orientados quanto sua independência – social, financeira, afetiva; - 90% dos adolescentes com desenvolvimentos de projetos futuros e preparados para o desligamento.
03	Ofertar às crianças e adolescentes ambientes e cuidados que promovam seu desenvolvimento integral;	<ul style="list-style-type: none"> - Oferecidos ações que vislumbrem o desenvolvimento biopsicossocial de forma saudável; - Garantido o acesso a tratamento e acompanhamentos especializados; - Preservado a integridade física e mental da criança e do adolescente, a fim de não onerar processos de revitimização. - Preservado a integridade física e mental da criança e do adolescente, a fim de não onerar processos de revitimização. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de crianças e adolescentes atendidos em suas singularidades e particulares; - 100% de crianças e adolescentes orientados quanto a violência; - 100% de crianças e adolescentes atendidos em suas questões de saúde.
04	Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionado a preservação de sua identidade, integridade e sua história de vida; - Proporcionado que suas vivências sejam pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de crianças e adolescentes com compreensão quanto a aplicação da medida de proteção e suas motivações.

05	<p>Buscar restabelecer vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial em contrário;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Realizado busca ativa a fim de oferecer orientações às famílias quanto ao processo de acolhimento; - Promovidos ações que ampliem a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Ofertados ações que proporcionem a (re)construção de vínculos familiares; - Fortalecido e empoderado as famílias a fim de readquirirem sua função de núcleo protetivo 	<ul style="list-style-type: none"> - 90% de crianças e adolescentes em contato com familiares; - 100% de atividades internas e/ou externas de integração envolvendo acolhidos e familiares.
06	<p>Possibilitar a convivência comunitária;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionado acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Incentivado a participação em atividades e intervenções comunitárias. 	<ul style="list-style-type: none"> - 90% das crianças e adolescentes inscritos, com participação presencial, respeitando toda as regras e orientações sanitária, das atividades de convivência comunitária; - 100% das crianças com seu direito de brincar fortalecido, ofertados dentro do espaço físico do SAICA.
07	<p>Construir o Plano Individual de Atendimento - PIA em conjunto (família, criança e ou adolescente);</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecido a integração entre a rede de serviço socioassistenciais visando a atenção integral; - Fomentado e articulado a participação na construção do PIA de toda rede de atendimento. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos PIA elaborado ou em construção entre os técnicos e demais integrantes da rede socioassistenciais dentro do prazo legal; - 100% dos Planos de Atendimento e Acompanhamento Familiar construídos conjuntamente.
08	<p>Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecida a integração entre a rede de serviço socioassistenciais visando a atenção integral; - Fomentada a participação cidadã nos organismos participativos e de defesa de direitos; - Proporcionado acesso às políticas sociais; - Fomentada a participação em ações de controle social. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de famílias e indivíduos orientados quanto a seu direito a defesa; - 80% de famílias com acesso à rede de serviços socioassistenciais; - 90% das famílias com acesso ao Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.
09	<p>Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivado e fomentado o desenvolvimento de talentos e habilidades; - Incitado o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; - Sensibilizado quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar; - Desenvolvimento de potencialidades e habilidades; - Estimulado a capacitação especializada; - Fomentados ações que proporcione preparação para o desligamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - 70% dos adolescentes em idade de aprendizagem e com perfil inseridos em Programa Especial de Aprendizagem; - 100% dos adolescentes motivados quanto à profissionalização e inserção no mundo laborativo; - 70% de adolescentes participando de cursos profissionalizantes, com possibilidade de inserção no mercado de trabalho.

10	Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;	<ul style="list-style-type: none"> - Garantida as proteções sociais através do assegurar das seguranças sociais de acolhida, de vivência e convivência familiar e comunitária; - Acolhido de forma integral, garantindo o respeito às particularidades e a condição de sujeito em desenvolvimento; - Garantida as proteções sociais através do assegurar das seguranças sociais de acolhida, de vivência e convivência familiar e comunitária; - Acolher de forma integral, garantindo o respeito às particularidades e a condição de sujeito em desenvolvimento; 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% de crianças e adolescentes com compreensão quanto a aplicação da medida de proteção e suas motivações; - 100% de crianças e adolescentes acolhidos em suas especificidades; - 100% de crianças e adolescentes atendidos e acolhidos quanto aos seus processos de vivências anteriores e ressignificação.
11	Promover o acesso a ensino regular e profissionalizante, às programações culturais, de lazer, de esporte e atividades ocupacionais internas e externas, relacionando aos interesses, vivências, desejos e possibilidades da criança e do adolescente;	<ul style="list-style-type: none"> - Promoção da inserção em atividades lúdicas e de lazer objetivando também a convivência comunitária; - Sensibilização quanto ao desenvolvimento da prática esportiva; - Estimulado o brincar como princípio formativo; - Incentivar a ludicidade; - Favorecido o acesso às atividades culturais, esportivas e de lazer, preferencialmente nos equipamentos da comunidade; - Promovido acesso e permanência a educação formal; - Proporcionado acesso a atividades psicopedagógicas; - Motivado a participação em cursos profissionalizantes; - Sensibilização quanto a importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar. 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos acolhidos matriculados na rede de ensino e realizando suas atividades acadêmicas presencialmente; - 100% dos acolhidos realizando atividades de acompanhamento pedagógico; - 100 % dos adolescentes motivados quanto à profissionalização e inserção no mundo laborativo; - 100% dos acolhidos sensibilizados quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar. - 100% das crianças e adolescente com acesso a atividades de atividades de informação, cultura, lazer, esportes, diversão , através da inserção em espaços públicos possibilitados pela concessão de verbas de EMENDA FEDERAL
12	Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem, tanto a família nuclear quanto a extensa, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário;	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhido de modo integral e imediato após o acolhimento a família em suas configurações; - Fortalecida a integração entre a rede de serviço socioassistenciais visando a atenção integral; - Acompanhamento por meio de um processo socioeducativo e socioreflexivo os acolhidos e suas famílias a fim de auxiliá-los na reorganização e ressignificação dos vínculos entre seus membros; 	<ul style="list-style-type: none"> - 90% de famílias e indivíduos orientados quanto a seu direito a defesa; - 90% de famílias com acesso à rede de serviços socioassistenciais; - 90% das famílias acompanhadas de modo sistemático.
13	Contribuir para a colocação em família substituta, sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou a preservação de vínculos com a família de origem, nuclear ou extensa;	<ul style="list-style-type: none"> - Promovida a manutenção dos vínculos familiares e comunitários; - Promovidas ações que estimulem o apadrinhamento afetivo a fim de minorar os processos de colocação em família substituta 	<ul style="list-style-type: none"> -100% das crianças e adolescentes destituídos ou em processo de destituição com suas demandas encaminhadas; - 80% das crianças e adolescentes com seus vínculos familiares – família de origem – reestabelecidos.

14	Propiciar espaços de escuta e construções coletivas com as crianças e adolescentes, fortalecendo suas habilidades de comunicação, participação e autonomia;	<ul style="list-style-type: none"> - Preservado e proporcionado espaço que respeite a individualidade e a privacidade; - Garantido espaço acolhedor com acesso aos meios de comunicação respeitando o direito à informação; - Proporcionado bem-estar e convivência saudável durante o período de acolhimento; 	-100% de crianças e adolescentes acolhidos em processos de escuta
15	Desenvolver com os adolescentes, especialmente com aqueles cujas possibilidades de reintegração à família de origem forem reduzidas, condições para a independência, autocuidado e construção de projetos de vida;	<ul style="list-style-type: none"> - Incentivado e fomentado o desenvolvimento de talentos e habilidades; - Incitado o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; - Sensibilização quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar; - Desenvolvimento de potencialidades e habilidades; - Estimulado a capacitação especializada; - Fomentados ações que proporcione preparação para o desligamento. 	<ul style="list-style-type: none"> - 80% dos adolescentes em idade de aprendizagem e com perfil inseridos em Programa Especial de Aprendizagem; - 100% dos adolescentes motivados quanto à profissionalização e inserção no mundo laborativo; - 100% de participação dos adolescentes em cursos profissionalizantes e de formação, com objetivo de inserção no mercado de trabalho.
16	Identificar situações de violência e suas causas e produzir dados para o sistema de vigilância Socioassistencial.	<ul style="list-style-type: none"> - Monitoramento das situações de violência progressas ao acolhimento; 	<ul style="list-style-type: none"> - 100% dos casos notificados e encaminhados; - 100% dos dados informados ao sistema de vigilância.

Meta	Resultados
Inserção Escolar	100% dos acolhidos matriculados na rede de ensino
Inserção no mundo do trabalho	<ul style="list-style-type: none"> - 80% dos adolescentes em idade de aprendizagem e com perfil inseridos em Programa Especial de Aprendizagem; - Adolescentes qualificados para o mercado de trabalho. - Oportunizar através destas ações comportamento empreendedor. Fortalecer a autonomia, protagonismo e autogestão e o direito a segurança de renda. - Motivação quanto à profissionalização e inserção no mundo laborativo; - Desenvolvimento de potencialidades e habilidades; - Participação em cursos profissionalizantes; - Sensibilizou quanto à importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar.
Reforço escolar e fomento da importância da escolarização	<ul style="list-style-type: none"> - 100% Atividades de Reforço pedagógico no processo de aprendizagem; - Promoção de acesso às atividades psicopedagógicas; - Promoção do acesso e permanência a educação formal;
Atividades recreativas, educativas (educação ambiental), lúdicas e culturais.	<ul style="list-style-type: none"> - 100% do fortalecimento do direito de brincar; - Aprendizado assimilado no ensino-aprendizado; - Sensibilidade quanto às questões ambientais e cuidado com o meio ambiente.

Fortalecimento da vivência comunitária	<ul style="list-style-type: none"> - 100% das crianças e adolescentes fortalecidos em seu direito a convivência comunitária, com conhecimento e reconhecimento de seus direitos socioassistenciais e humanos, e de cidadania, com participação remotamente das atividades de convivência comunitária; - 100% das crianças com seu direito de brincar fortalecido, ofertados dentro do espaço físico do SAICA; - Sentimento de acolhida, integração e pertença, fortalecendo ainda a autoestima. - Estimulação da criatividade, a motivação na busca de ideais, através da expansão de seus universos artísticos e culturais, suas habilidades, talentos e aptidões. - 90% de crianças e adolescentes com o desenvolvimento de autonomia e empoderamento, promovendo o protagonismo infanto-juvenil. - Fortalecimento do reconhecimento da vivência externa; - Fortalecimento do conhecimento dos espaços de vivência comunitária públicos tais como centro esportivo, escolas, etc.
Fortalecimento da convivência familiar	<ul style="list-style-type: none"> - 80% das crianças e adolescentes com seus vínculos familiares fortalecidos; - 47,50% das famílias biológicas e extensas assíduas e participantes na vida da criança e adolescente acolhido; - 15% das crianças e adolescentes em colocação em família substituta por adoção; - 12,5% das crianças e adolescentes reinseridas novamente o núcleo familiar e/ou família extensa, - 85% das famílias das crianças e adolescentes acompanhadas e inseridas em programas protetivos a fim de que galguem sua autonomia e autogestão; - Diminuição de 90% do período de acolhimento a fim de que não exceda o prazo estabelecido pelo ECA.

3| Impacto das Ações nos Indicadores do Projeto

1. Indicadores:

Os indicadores de monitoramento e avaliação perfazem os seguintes itens, a saber:

Indicadores de avaliação:

- Desenvolvimento individual;
- Desenvolvimento das atividades;
- Envolvimento e participação dos responsáveis;
- Postura e atuação dos funcionários;
- Organização interna dos grupos de trabalho;
- Alcance das metas propostas;
- Qualidade dos serviços prestados;
- Envolvimento e participação da comunidade;
- Relevância dos serviços na vida das pessoas atendidas, dos funcionários e da comunidade local.

A partir dos indicadores elegidos, obtivemos neste período os resultados e impactos:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acessos a oportunidades;
- Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar.
- Crianças e adolescentes em acolhimento com seus direitos garantidos, convivendo em ambiente seguro, desenvolvendo relacionamentos saudáveis e princípios de ética e cidadania;
- Crianças e adolescentes sendo atendidos em suas especificidades e particularidades de modo integral por todas as políticas públicas e sociais, sendo respeitada a condição de sujeito de direito e prioritário em suas atenções;
- Crianças e adolescentes sendo inserido em programas de cultura, esporte, lazer oferecido pela rede de atendimento e tendo a elevação da autoestima, a qual contribuirá para a saúde emocional e física, das crianças e adolescentes;
- Ampliação de conhecimentos, habilidades, atitudes que favoreçam o crescimento pessoal, autonomia e promova o protagonismo infanto-juvenil;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Acompanhamento familiar efetivo e que prime pelo fortalecimento do convívio, de suas emoções e socialmente a fim da reinserção familiar ou a colocação em famílias substitutas;
- Crianças e adolescentes sendo fortalecidas emocionalmente através de atendimento psicológico, pedagógico e social de forma individual, grupal e coletiva;
- Adolescentes preparados para o mercado de trabalho;
- Desenvolvimento de relacionamentos saudáveis e princípios de ética e cidadania;
- Aprendizagem significativa, ao privilegiar atividades que levem em conta as experiências prévias das crianças e adolescentes, estabelecendo relações entre o conhecimento e situações do cotidiano;
- Sentimento de cooperação, fortalecida pela interação, cooperação e a participação ativa;
- Autonomia, através da elaboração de projetos pessoais, principalmente os adolescentes, que estão se preparando para o exercício da vida profissional e desligamento do acolhimento institucional.

Atividades Desenvolvidas

1 | REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EDUCATIVA

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião de equipe técnica e educativa **Meta:** Avaliar e planejar as atividades semanais e mensais, articular a rede de serviço socioassistenciais para realizar os acompanhamentos sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EDUCATIVA	20	ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRABALHO COM TODO O QUADRO FUNCIONAL	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

2 | FORTALECIMENTO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Completo:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária **Metas:** - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	13	- ATIVIDADE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS	SCFV AMOR EM CRISTO

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

3 | CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA PARA TODA EQUIPE

Completo:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Capacitação técnica e operativa para toda a equipe do SAICA Metas: Promover a capacitação da equipe, considerando as diversas categorias de funcionários e suas atribuições e competências, visando à qualificação do atendimento a criança e ao adolescente. Atualizar tecnicamente e operativamente.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA PARA TODA EQUIPE	20	- UM OLHAR SISTEMICO NOS RELACIONAMENTOS COM EXERCÍCIOS PRATICOS	PROJETO CRIANDO LAÇOS SECID

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

4 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DE VINCULOS	24	- FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, COMO TAMBÉM TRABALHAR AS QUESTÕES DE AUTOCUIDADO E VALORIZAÇÃO;	LUCIANA H M LOPES - ASSISTENTE SOCIAL
		- FORTALECER E PRESERVAR VÍNCULOS COM A FAMÍLIA DE ORIGEM E EXTENSA, SALVO DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM CONTRÁRIO;	
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- FORTALECER VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS;	
		- AMPLIAR REDE DE PROTEÇÃO E APOIO EMOCIONAL	

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

5 | GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Grupo socioeducativo e socioreflexivo Metas: - Oferecer um espaço de escuta e fala a fim de partilhar de sentimentos, visando o fortalecimento emocional, melhoria nos relacionamentos, fortalecimento da autoestima e autonomia; - Oferecer espaço de escuta e acolhida para famílias e seus indivíduos; - Sensibilizar quanto ao desenvolvimento da prática esportiva; - Estimular o brincar como princípio formativo; - Incentivar a ludicidade; - Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO	24	ESCUA E ACOLHIMENTO	VALÉRIA ORTIZ FULCO
		CONVIVÊNCIA	LUCIANA H M LOPES
		RITOS DE PASSAGEM - EMCONTROS E DESPEDIAS	JENNYFER STEFFANY

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

6 | DESENVOLVENDO A SEGURANÇA DE RENDA E AUTONOMIA FUTURA

Completude:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Desenvolvendo a segurança de renda e autonomia futura - profissionalização, habitação técnica e inserção no mercado de trabalho. Metas: - Contribuir para a elaboração de projetos e competências para a vida; - Ampliar o universo formativo para o adolescente, proporcionando-lhe educação profissional, das escolhas profissionais para possibilitar a reflexão sobre suas competências e habilidades em relação às futuras escolhas profissionais; - Auxiliar os adolescentes a superar sentimentos de subestimação em relação a certas profissões; - Incentivar e fomentar o desenvolvimento de talentos e habilidades; - Inserir e acompanhar o adolescente em cursos profissionalizantes, preparando-o para o mercado de trabalho; - Apoiar o processo de desenvolvimento do adolescente por meio do fortalecimento da autoestima, estreitamento de vínculos familiares e comunitários; - Desenvolver o autoconhecimento e a autoconfiança; - Promover a inserção dos adolescentes em programas de aprendizagem, estágio e/ou adolescente aprendiz; - Inserir e acompanhar o adolescente em cursos profissionalizantes, preparando-o para o mercado de trabalho; - Incitar o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; - Estimular a capacitação especializada.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
DESENVOLVENDO A SEGURANÇA DE RENDA E AUTONOMIA FUTURA	3	- ARTICULAÇÃO JUNTO A REDE A FIM DE INSERÇÃO COMO JOVEM APRENDIZ	VALÉRIA ORTIZ FULCO
		- INSERÇÃO EM CURSO DE LINGUAS	LUCIANA H M LOPES

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

7 | ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO, PSICOPEDAGOGICO E EDUCACIONAL

Completude:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Atendimento e acompanhamento pedagógico, psicopedagógico e educacional Metas: - Promover acesso e permanência a educação formal, mesmo com novas modalidades - ensino remoto e híbrido; - Acompanhamento pedagógico diário a fim de inserir e acompanhar crianças e adolescentes no seu desenvolvimento escolar preparando-os para a vida adulta; - Desenvolver e potencializar as condições reais de aprendizagem de cada criança e adolescente, acolhidos na instituição, respeitando o nível de desenvolvimento de aprendizado em que cada um se encontra. - Realizar sondagem pedagógica; - Promover a aprendizagem significativa e aproveitamento escolar; - Promover a conquista e elevação da autoestima, autoconhecimento e despertar de seu potencial; - Desenvolver atividades lúdicas e de aprendizagem, voltadas para as áreas que envolvam o conceito de cidadania, educação ambiental, ampliando o nível cultural e de conhecimento; - Proporcionar acesso a atividades psicopedagógicas; - Motivar a participação em cursos profissionalizantes; - Sensibilizar quanto a importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar. - Acompanhar as atividades escolares de crianças e adolescentes que com dificuldades de aprendizagem e comportamento.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO, PSICOPEDAGOGICO E EDUCACIONAL	24	ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	ETIELLE FULCO CARDOSO
			PEDAGOGA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

8 | ACOMPANHAMENTO SOCIOFAMILIAR

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Acompanhamento sociofamiliar Metas: - Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem, tanto a família nuclear quanto a extensa, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário; - Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer e preservar a convivência familiar; - Fortalecer a função de proteção social das famílias; - Ativar as redes de proteção familiar em prol ao favorecimento da resiliência da família e sua reorganização; - Possibilitar articulação intersetorial com outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, e etc.) para o encaminhamento da família a rede de atendimento; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Oferecer acesso à informação das crianças e adolescentes de acordo com suas demandas; - Promover ações que ampliem a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Fortalecer e empoderar as famílias a fim de readquirirem sua função de núcleo protetivo. - Pactuar a elaboração do PIA e o PAF.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
ACOMPANHAMENTO SOCIOFAMILIAR	10	VISITAS DOMICILIARES, ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL, ESCUTA QUALIFICADA, ORIENTAÇÕES DIVERSAS E RELATÓRIOS; MONITORAMENTO JUNTO A REDE SOCIOASSISTENCIAL	LUCIANA H M LOPES - ASSISTENTE SOCIAL

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

9 | OFICINAS

Completude:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Oficinas Metas: - Atender as crianças e adolescentes garantindo o atendimento psicossocial; - Proporcionar a construção de planos de desenvolvimento pessoal, visando autonomia; - Proporcionar momentos acolhedores, de desabafo, momentos de descontração e criatividade, no qual poderão expressar seus conteúdos internos; - Proporcionar a compreensão da própria subjetividade, sua autoimagem pode ser remodelada; - Proporcionar espaços de comunicação e integração - Potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo; - Proporcionar a reflexão sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
OFICINAS	24	- OFICINAS TERAPÊUTICAS;	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
		- OFICINAS COM TRABALHOS MANUAIS;	
		- OFICINAS SOCIAIS;	
		- DINÂMICAS EM GRUPO;	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- RODA DE CONVERSA	

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

10 | REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EDUCATIVA

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião de equipe técnica e educativa Meta: Avaliar e planejar as atividades semanais e mensais, articular a rede de serviço socioassistenciais para realizar os acompanhamentos sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EDUCATIVA	19	ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRABALHO COM TODO O QUADRO FUNCIONAL	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

11 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DE VINCULOS	19	- FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, COMO TAMBÉM TRABALHAR AS QUESTÕES DE AUTOCUIDADO E VALORIZAÇÃO;	LUCIANA H M LOPES - ASSISTENTE SOCIAL
		- FORTALECER E PRESERVAR VÍNCULOS COM A FAMÍLIA DE ORIGEM E EXTENSA, SALVO DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM CONTRÁRIO;	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- FORTALECER VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS;	
		- AMPLIAR REDE DE PROTEÇÃO E APOIO EMOCIONAL	

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

12 | FORTALECIMENTO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Completo:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTELECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	11	- ATIVIDADE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS	ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

13 | GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Grupo socioeducativo e socioreflexivo Metas: - Oferecer um espaço de escuta e fala a fim de partilhar de sentimentos, visando o fortalecimento emocional, melhoria nos relacionamentos, fortalecimento da autoestima e autonomia; - Oferecer espaço de escuta e acolhida para famílias e seus indivíduos; - Sensibilizar quanto ao desenvolvimento da prática esportiva; - Estimular o brincar como princípio formativo; - Incentivar a ludicidade; - Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO	21	ESCUTA E ACOLHIMENTO	VALÉRIA ORTIZ FULCO
			LUCIANA H M LOPES
			JENNYFER STEFFANY

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

14 | DESENVOLVENDO A SEGURANÇA DE RENDA E AUTONOMIA FUTURA

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Desenvolvendo a segurança de renda e autonomia futura - profissionalização, habitação técnica e inserção no mercado de trabalho.

Metas: - Contribuir para a elaboração de projetos e competências para a vida; - Ampliar o universo formativo para o adolescente, proporcionando-lhe educação profissional, das escolhas profissionais para possibilitar a reflexão sobre suas competências e habilidades em relação às futuras escolhas profissionais; - Auxiliar os adolescentes a superar sentimentos de subestimação em relação a certas profissões; - Incentivar e fomentar o desenvolvimento de talentos e habilidades; - Inserir e acompanhar o adolescente em cursos profissionalizantes, preparando-o para o mercado de trabalho; - Apoiar o processo de desenvolvimento do adolescente por meio do fortalecimento da autoestima, estreitamento de vínculos familiares e comunitários; - Desenvolver o autoconhecimento e a autoconfiança; - Promover a inserção dos adolescentes em programas de aprendizagem, estágio e/ou adolescente aprendiz; - Inserir e acompanhar o adolescente em cursos profissionalizantes, preparando-o para o mercado de trabalho; - Incitar o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; - Estimular a capacitação especializada.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
DESENVOLVENDO A SEGURANÇA DE RENDA E AUTONOMIA FUTURA	3	- ARTICULAÇÃO JUNTO A REDE A FIM DE INSERÇÃO COMO JOVEM APRENDIZ	VALÉRIA ORTIZ FULCO
			LUCIANA H M LOPES

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

15 | ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO, PSICOPEDAGOGICO E EDUCACIONAL

Compleitude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Atendimento e acompanhamento pedagógico, psicopedagógico e educacional **Metas:** - Promover acesso e permanência a educação formal, mesmo com novas modalidades - ensino remoto e híbrido; - Acompanhamento pedagógico diário a fim de inserir e acompanhar crianças e adolescentes no seu desenvolvimento escolar preparando-os para a vida adulta; - Desenvolver e potencializar as condições reais de aprendizagem de cada criança e adolescente, acolhidos na instituição, respeitando o nível de desenvolvimento de aprendizado em que cada um se encontra. - Realizar sondagem pedagógica; - Promover a aprendizagem significativa e aproveitamento escolar; - Promover a conquista e elevação da autoestima, autoconhecimento e despertar de seu potencial; - Desenvolver atividades lúdicas e de aprendizagem, voltadas para as áreas que envolvam o conceito de cidadania, educação ambiental, ampliando o nível cultural e de conhecimento; - Proporcionar acesso a atividades psicopedagógicas; - Motivar a participação em cursos profissionalizantes; - Sensibilizar quanto a importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar. - Acompanhar as atividades escolares de crianças e adolescentes que com dificuldades de aprendizagem e comportamento.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO, PSICOPEDAGOGICO E EDUCACIONAL	21	ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	ETIELLE FULCO CARDOSO - PSICOPEDAGOGA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

16 | ACOMPANHAMENTO SOCIOFAMILIAR

Compleitude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Acompanhamento sociofamiliar Metas: - Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem, tanto a família nuclear quanto a extensa, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário; - Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer e preservar a convivência familiar; - Fortalecer a função de proteção social das famílias; - Ativar as redes de proteção familiar em prol ao favorecimento da resiliência da família e sua reorganização; - Possibilitar articulação intersetorial com outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, e etc.) para o encaminhamento da família a rede de atendimento; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Oferecer acesso à informação das crianças e adolescentes de acordo com suas demandas; - Promover ações que ampliem a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Fortalecer e empoderar as famílias a fim de readquirirem sua função de núcleo protetivo. - Pactuar a elaboração do PIA e o PAF.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
ACOMPANHAMENTO SOCIOFAMILIAR	10	VISITAS DOMICILIARES, ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL, ESCUTA QUALIFICADA, ORIENTAÇÕES DIVERSAS E RELATÓRIOS; MONITORAMENTO JUNTO A REDE SOCIOASSISTENCIAL	LUCIANA H M LOPES - ASSISTENTE SOCIAL

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

17 | OFICINAS

Completo:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Oficinas Metas: - Atender as crianças e adolescentes garantindo o atendimento psicossocial; - Proporcionar a construção de planos de desenvolvimento pessoal, visando autonomia; - Proporcionar momentos acolhedores, de desabafo, momentos de descontração e criatividade, no qual poderão expressar seus conteúdos internos; - Proporcionar a compreensão da própria subjetividade, sua autoimagem pode ser remodelada; - Proporcionar espaços de comunicação e integração - Potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo; - Proporcionar a reflexão sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
OFICINAS	21	- OFICINAS TERAPÊUTICAS;	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
		- OFICINAS COM TRABALHOS MANUAIS;	
		- OFICINAS SOCIAIS;	
		- DINÂMICAS EM GRUPO;	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
- RODA DE CONVERSA			

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

18 | REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EDUCATIVA

Completo:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião de equipe técnica e educativa Meta: Avaliar e planejar as atividades semanais e mensais, articular a rede de serviço socioassistenciais para realizar os acompanhamentos sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA	20	ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRABALHO COM TODO O QUADRO FUNCIONAL	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Pontuação de regras para novos acolhidos

Encaminhamentos:

Não houveram

19 | FORTALECIMENTO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Completo:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	10	- ATIVIDADE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA E OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS	ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

20 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DE VINCULOS	2	- FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, COMO TAMBÉM TRABALHAR AS QUESTÕES DE AUTOCUIDADO E VALORIZAÇÃO;	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		- FORTALECER E PRESERVAR VÍNCULOS COM A FAMÍLIA DE ORIGEM E EXTENSA	
		- FORTALECER VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS;	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- AMPLIAR REDE DE PROTEÇÃO E APOIO EMOCIONAL	

Pontos de Atenção:

Articulações com a rede educacional diante das demandas apresentadas

Encaminhamentos:

Não houveram

21 | GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Grupo socioeducativo e socioreflexivo Metas: - Oferecer um espaço de escuta e fala a fim de partilhar de sentimentos, visando o fortalecimento emocional, melhoria nos relacionamentos, fortalecimento da autoestima e autonomia; - Oferecer espaço de escuta e acolhida para famílias e seus indivíduos; - Sensibilizar quanto ao desenvolvimento da prática esportiva; - Estimular o brincar como princípio formativo; - Incentivar a ludicidade; - Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO	20	ESCUA E ACOLHIMENTO	VALÉRIA ORTIZ FULCO
			CAROLINE MALDONADO
			JENNYFER STEFFANY

Pontos de Atenção:

Denúncia de abuso sexual

Encaminhamentos:

Delegacia da Mulher

22 | ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO, PSICOPEDAGOGICO E EDUCACIONAL

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Atendimento e acompanhamento pedagógico, psicopedagógico e educacional Metas: - Promover acesso e permanência a educação formal, mesmo com novas modalidades – ensino remoto e híbrido; - Acompanhamento pedagógico diário a fim de inserir e acompanhar crianças e adolescentes no seu desenvolvimento escolar preparando-os para a vida adulta; - Desenvolver e potencializar as condições reais de aprendizagem de cada criança e adolescente, acolhidos na instituição, respeitando o nível de desenvolvimento de aprendizado em que cada um se encontra. - Realizar sondagem pedagógica; - Promover a aprendizagem significativa e aproveitamento escolar; - Promover a conquista e elevação da autoestima, autoconhecimento e despertar de seu potencial; - Desenvolver atividades lúdicas e de aprendizagem, voltadas para as áreas que envolvam o conceito de cidadania, educação ambiental, ampliando o nível cultural e de conhecimento; - Proporcionar acesso a atividades psicopedagógicas; - Motivar a participação em cursos profissionalizantes; - Sensibilizar quanto a importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar. - Acompanhar as atividades escolares de crianças e adolescentes que com dificuldades de aprendizagem e comportamento.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO, PSICOPEDAGOGICO E EDUCACIONAL	20	ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	ETIELLE FULCO CARDOSO
			PSICOPEDAGOGA

Pontos de Atenção:

Reunião Escolar e palestra sobre BPC e Curatela

Encaminhamentos:

Não houveram

23 | ACOMPANHAMENTO SOCIOFAMILIAR

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Acompanhamento sociofamiliar Metas: - Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem, tanto a família nuclear quanto a extensa, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário; - Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer e preservar a convivência familiar; - Fortalecer a função de proteção social das famílias; - Ativar as redes de proteção familiar em prol ao favorecimento da resiliência da família e sua reorganização; - Possibilitar articulação intersetorial com outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, e etc.) para o encaminhamento da família a rede de atendimento; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Oferecer acesso à informação das crianças e adolescentes de acordo com suas demandas; - Promover ações que ampliem a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Fortalecer e empoderar as famílias a fim de readquirirem sua função de núcleo protetivo. - Pactuar a elaboração do PIA e o PAF.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
ACOMPANHAMENTO SOCIOFAMILIAR	10	VISITAS DOMICILIARES, ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL, ESCUTA QUALIFICADA, ORIENTAÇÕES DIVERSAS E RELATÓRIOS;	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		MONITORAMENTO JUNTO A REDE SOCIOASSISTENCIAL	

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

24 | OFICINAS

Completude:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Oficinas Metas: - Atender as crianças e adolescentes garantindo o atendimento psicossocial; - Proporcionar a construção de planos de desenvolvimento pessoal, visando autonomia; - Proporcionar momentos acolhedores, de desabafo, momentos de descontração e criatividade, no qual poderão expressar seus conteúdos internos; - Proporcionar a compreensão da própria subjetividade, sua autoimagem pode ser remodelada; - Proporcionar espaços de comunicação e integração - Potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo; - Proporcionar a reflexão sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
OFICINAS	21	- OFICINAS TERAPÊUTICAS;	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
		- OFICINAS COM TRABALHOS MANUAIS;	
		- OFICINAS SOCIAIS;	
		- DINÂMICAS EM GRUPO;	
		- RODA DE CONVERSA	

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

25 | REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EDUCATIVA

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião de equipe técnica e educativa Meta: Avaliar e planejar as atividades semanais e mensais, articular a rede de serviço socioassistenciais para realizar os acompanhamentos sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA	19	ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRABALHO COM TODO O QUADRO FUNCIONAL	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Pontuação de regras e trabalho motivacional grupal

Encaminhamentos:

Não houveram

26 | REUNIÃO INTERSETORIAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais Meta: Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO INTERSESSORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	3	REUNIÃO MULTIDISCIPLINAR, DISCUSSÃO DE CASOS E CONDUTAS E ENCAMINHAMENTOS	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA

Pontos de Atenção:

Articulação com a rede para concessão de transporte especial

Encaminhamentos:

Não houveram

27 | FORTALECIMENTO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Completude:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	10	- ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E OFICINAS DE MÚSICA, ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E JOGOS LÚDICOS	ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

28 | ACOMPANHAMENTO SOCIOFAMILIAR

Completude:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Acompanhamento sociofamiliar Metas: - Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem, tanto a família nuclear quanto a extensa, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário; - Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer e preservar a convivência familiar; - Fortalecer a função de proteção social das famílias; - Ativar as redes de proteção familiar em prol ao favorecimento da resiliência da família e sua reorganização; - Possibilitar articulação intersetorial com outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, e etc.) para o encaminhamento da família a rede de atendimento; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Oferecer acesso à informação das crianças e adolescentes de acordo com suas demandas; - Promover ações que ampliem a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Fortalecer e empoderar as famílias a fim de readquirirem sua função de núcleo protetivo. - Pactuar a elaboração do PIA e o PAF.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
ACOMPANHAMENTO SOCIOFAMILIAR	25	- FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTOS VISANDO AUTOCUIDADO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		E VALORIZAÇÃO PESSOAL	
		- RESGATE DE VÍNCULOS COM FAMÍLIA DE ORIGEM E EXTENSA	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- FORTALECER VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS;	
- AMPLIAR REDE DE PROTEÇÃO E APOIO EMOCIONAL			

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

29 | GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Grupo socioeducativo e socioreflexivo Metas: - Oferecer um espaço de escuta e fala a fim de partilhar de sentimentos, visando o fortalecimento emocional, melhoria nos relacionamentos, fortalecimento da autoestima e autonomia; - Oferecer espaço de escuta e acolhida para famílias e seus indivíduos; - Sensibilizar quanto ao desenvolvimento da prática esportiva; - Estimular o brincar como princípio formativo; - Incentivar a ludicidade; - Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO	25	ESCUA E ACOLHIMENTO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

30 | ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO, PSICOPEDAGOGICO E EDUCACIONAL

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Atendimento e acompanhamento pedagógico, psicopedagógico e educacional Metas: - Promover acesso e permanência a educação formal, mesmo com novas modalidades - ensino remoto e híbrido; - Acompanhamento pedagógico diário a fim de inserir e acompanhar crianças e adolescentes no seu desenvolvimento escolar preparando-os para a vida adulta; - Desenvolver e potencializar as condições reais de aprendizagem de cada criança e adolescente, acolhidos na instituição, respeitando o nível de desenvolvimento de aprendizado em que cada um se encontra. - Realizar sondagem pedagógica; - Promover a aprendizagem significativa e aproveitamento escolar; - Promover a conquista e elevação da autoestima, autoconhecimento e despertar de seu potencial; - Desenvolver atividades lúdicas e de aprendizagem, voltadas para as áreas que envolvam o conceito de cidadania, educação ambiental, ampliando o nível cultural e de conhecimento; - Proporcionar acesso a atividades psicopedagógicas; - Motivar a participação em cursos profissionalizantes; - Sensibilizar quanto a importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com formação escolar. - Acompanhar as atividades escolares de crianças e adolescentes que com dificuldades de aprendizagem e comportamento.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO, PSICOPEDAGOGICO E EDUCACIONAL	25	ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO	ETIELLE FULCO CARDOSO - PSICOPEDAGOGA

Pontos de Atenção:

Articulações com a rede educacional diante das demandas apresentadas

Encaminhamentos:

Não houveram

31 | OFICINAS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Oficinas Metas: - Atender as crianças e adolescentes garantindo o atendimento psicossocial; - Proporcionar a construção de planos de desenvolvimento pessoal, visando autonomia; - Proporcionar momentos acolhedores, de desabafo, momentos de descontração e criatividade, no qual poderão expressar seus conteúdos internos; - Proporcionar a compreensão da própria subjetividade, sua autoimagem pode ser remodelada; - Proporcionar espaços de comunicação e integração - Potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo; - Proporcionar a reflexão sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
OFICINAS	25	- OFICINAS COM TRABALHOS MANUAIS;	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
		- OFICINAS SOCIAIS;	
		- DINÂMICAS EM GRUPO;	
		- RODA DE CONVERSA	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- OFICINA DE VIOLÃO;	
- OFICINA DE OVOS DE PÁSCOA			

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos com a equipe multidisciplinar

Encaminhamentos:

Não houveram

32 | REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EDUCATIVA

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião de equipe técnica e educativa Meta: Avaliar e planejar as atividades semanais e mensais, articular a rede de serviço socioassistenciais para realizar os acompanhamentos sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA	19	ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRABALHO COM TODO O QUADRO FUNCIONAL	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

33 | REUNIÃO INTERSETORIAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais Meta: Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO DE EQUIPE SUPERVISÃO TÉCNICA SECID	4	REUNIÃO MULTIDISCIPLINAR, DISCUSSÃO DE CASOS E CONDUTAS E ENCAMINHAMENTOS	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Articulação com a rede para consultas médicas com especialistas

Encaminhamentos:

Não houveram

34 | REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA COM A REDE

Completude:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais Meta: Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA COM A REDE	10	REUNIÃO MULTIDISCIPLINAR, DISCUSSÃO DE CASOS E CONDUTAS E ENCAMINHAMENTOS - (on- line)	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Definição de conduta para visitas familiares

Encaminhamentos:

Não houveram

35 | REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA (CAPSIJ)

Completude:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais Meta: Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA (CAPSII)	4	REUNIÃO MULTIDISCIPLINAR, DISCUSSÃO DE CASOS E CONDUTAS E ENCAMINHAMENTOS	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA

Pontos de Atenção:

Definição de condutas

Encaminhamentos:

Não houveram

36 | REUNIÃO DE EQUIPE NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais Meta: Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO DE EQUIPE NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	9	REUNIÃO MULTIDISCIPLINAR, DISCUSSÃO DE CASOS E CONDUTAS E ENCAMINHAMENTOS	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Retomada de visitas familiares

Encaminhamentos:

Não houveram

37 | SECRETARIA DE CIDADANIA - CURSO DE SAÚDE MENTAL

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais Meta: Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE CIDADANIA - CURSO DE SAÚDE MENTAL	30	PRÉ CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

38 | CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA PARA TODA EQUIPE

Completude:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Capacitação técnica e operativa para toda a equipe do SAICA Metas: Promover a capacitação da equipe, considerando as diversas categorias de funcionários e suas atribuições e competências, visando à qualificação do atendimento a criança e ao adolescente. Atualizar tecnicamente e operativamente.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE CIDADANIA - CURSO DE SAÚDE MENTAL	20	-PALESTRA SOBRE TRANSTORNOS COMPORTAMENTAIS	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- DINÂMICAS	
		-RODAS DE ATIVIDADES	

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

39 | FORTALECIMENTO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Completude:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	10	- ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E OFICINAS DE MÚSICA, ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E JOGOS LÚDICOS	ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO

Pontos de Atenção:

Valorização da convivência comunitária

Encaminhamentos:

Não houveram

40 | ATENDIMENTO INDIVIDUAL E FAMILIAR

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
ATENDIMENTO INDIVIDUAL E FAMILIAR	23	- FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTOS VISANDO AUTOCUIDADO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		E VALORIZAÇÃO PESSOAL	
		- RESGATE DE VÍNCULOS COM FAMÍLIA DE ORIGEM	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- FORTALECER VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS;	
- AMPLIAR REDE DE PROTEÇÃO E APOIO EMOCIONAL			

Pontos de Atenção:

Salientamos a importância dos atendimentos e frequência na rede socioassistencial nos processos

Encaminhamentos:

CREAS NORTE E CAPS AD

41 | GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Grupo socioeducativo e socioreflexivo Metas: - Oferecer um espaço de escuta e fala a fim de partilhar de sentimentos, visando o fortalecimento emocional, melhoria nos relacionamentos, fortalecimento da autoestima e autonomia; - Oferecer espaço de escuta e acolhida para famílias e seus indivíduos; - Sensibilizar quanto ao desenvolvimento da prática esportiva; - Estimular o brincar como princípio formativo; - Incentivar a ludicidade; - Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO	23	ESCUA E ACOLHIMENTO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos

Encaminhamentos:

Não houveram

42 | OFICINAS

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Oficinas Metas: - Atender as crianças e adolescentes garantindo o atendimento psicossocial; - Proporcionar a construção de planos de desenvolvimento pessoal, visando autonomia; - Proporcionar momentos acolhedores, de desabafo, momentos de descontração e criatividade, no qual poderão expressar seus conteúdos internos; - Proporcionar a compreensão da própria subjetividade, sua autoimagem pode ser remodelada; - Proporcionar espaços de comunicação e integração - Potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo; - Proporcionar a reflexão sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
OFICINAS	23	- OFICINAS COM TRABALHOS MANUAIS;	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
		- OFICINAS SOCIAIS;	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- DINÂMICAS EM GRUPO;	
		- RODA DE CONVERSA	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
- ATIVIDADES FÍSICAS AO AR LIVRE;			

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos com a equipe multidisciplinar

Encaminhamentos:

Não houveram

43 | REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EDUCATIVA

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião de equipe técnica e educativa **Meta:** Avaliar e planejar as atividades semanais e mensais, articular a rede de serviço socioassistenciais para realizar os acompanhamentos sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA	19	ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRABALHO COM TODO O QUADRO FUNCIONAL	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

44 | REUNIÃO INTERSETORIAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais **Meta:** Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	4	1) REUNIÃO MULTIDISCIPLINAR, DISCUSSÃO DE CASOS E CONDUTAS E ENCAMINHAMENTOS	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		2) REUNIÃO PARA DISCUSSÃO E CASOS E CONDUTAS	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA
			ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA

Pontos de Atenção:

Tema 1) Não houveram

Tema 2) Não houveram

Encaminhamentos:

Tema 1) Não houveram

Tema 2) Encaminhamento de casos para Secretaria de Educação

45 | CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA PARA TODA EQUIPE DO SAICA

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Capacitação técnica e operativa para toda a equipe do SAICA Metas: Promover a capacitação da equipe, considerando as diversas categorias de funcionários e suas atribuições e competências, visando à qualificação do atendimento a criança e ao adolescente. Atualizar tecnicamente e operativamente.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA PARA TODA A EQUIPE DO SAICA	20	DISCUSSÃO TÉCNICA DE CASOS	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		-PALESTRA SOBRE TRANSTORNOS COMPORTAMENTAIS	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- DINÂMICAS	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA
		-RODAS DE ATIVIDADES	

Pontos de Atenção:

Tema 1) - Orientação sobre medicações

Tema 2) - Não houveram

Tema 3) - Não houveram

Encaminhamentos:

Tema 1) - Defensoria Pública

Tema 2) - Não houveram

Tema 3) - Não houveram

46 | FORTALECIMENTO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	8	- ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E OFICINAS DE MÚSICA, ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E JOGOS LÚDICOS	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL Participação: ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO

Pontos de Atenção:

Valorização da convivência comunitária

Encaminhamentos:

Não houveram

47 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	23	- FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTOS VISANDO AUTOCUIDADO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		E VALORIZAÇÃO PESSOAL	
		- RESGATE DE VÍNCULOS COM FAMÍLIA DE ORIGEM	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- FORTALECER VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS;	
- AMPLIAR REDE DE PROTEÇÃO E APOIO EMOCIONAL			

Pontos de Atenção:

Tema 1) - Salientamos a importância dos atendimentos e frequência na rede socioassistencial nos recessos

Tema 2) - Não houveram

Tema 3) - Não houveram

Encaminhamentos:

Tema 1) - CREAS Norte e CAPS AD

Tema 2) - Não houveram

Tema 3) - Não houveram

48 | GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Grupo socioeducativo e socioreflexivo Metas: - Oferecer um espaço de escuta e fala a fim de partilhar de sentimentos, visando o fortalecimento emocional, melhoria nos relacionamentos, fortalecimento da autoestima e autonomia; - Oferecer espaço de escuta e acolhida para famílias e seus indivíduos; - Sensibilizar quanto ao desenvolvimento da prática esportiva; - Estimular o brincar como princípio formativo; - Incentivar a ludicidade; - Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO	23	1) ESCUTA E ACOLHIMENTO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		2) REUNIÃO MULTIDISCIPLINAR SOBRE JUSTIÇA RESTAURATIVA E MEDIDAS SOCIO EDUCATIVAS (ON-LINE)	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		3) REUNIÃO DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO "CRIANÇA FELIZ"	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Tema 1) Fortalecimento de vínculos

Tema 2) Não houveram

Tema 3) Não houveram

Encaminhamentos:

Tema 1) Não houveram

Tema 2) Não houveram

Tema 3) Não houveram

49 | ACOMPANHAMENTO SOCIOFAMILIAR

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Acompanhamento sociofamiliar Metas: - Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem, tanto a família nuclear quanto a extensa, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário; - Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer e preservar a convivência familiar; - Fortalecer a função de proteção social das famílias; - Ativar as redes de proteção familiar em prol ao favorecimento da resiliência da família e sua reorganização; - Possibilitar articulação intersetorial com outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, e etc.) para o encaminhamento da família a rede de atendimento; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Oferecer acesso à informação das crianças e adolescentes de acordo com suas demandas; - Promover ações que ampliem a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Fortalecer e empoderar as famílias a fim de readquirirem sua função de núcleo protetivo. - Pactuar a elaboração do PIA e o PAF.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
ACOMPANHAMENTO SOCIOFAMILIAR	2	VISITAS DOMICILIARES FAMILIARES/ ACOMPANHAMENTO SOCIO FAMILIAR	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

50 | OFICINAS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Oficinas Metas: - Atender as crianças e adolescentes garantindo o atendimento psicossocial; - Proporcionar a construção de planos de desenvolvimento pessoal, visando autonomia; - Proporcionar momentos acolhedores, de desabafo, momentos de descontração e criatividade, no qual poderão expressar seus conteúdos internos; - Proporcionar a compreensão da própria subjetividade, sua autoimagem pode ser remodelada; - Proporcionar espaços de comunicação e integração - Potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo; - Proporcionar a reflexão sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
OFICINAS	23	- OFICINAS COM TRABALHOS MANUAIS;	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
		- OFICINAS SOCIAIS;	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- DINÂMICAS EM GRUPO;	
		- RODA DE CONVERSA - ATIVIDADES FÍSICAS AO AR LIVRE;	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos com a equipe multidisciplinar

Encaminhamentos:

Não houveram

51 | REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EDUCATIVA**Completude:**

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião de equipe técnica e educativa Meta: Avaliar e planejar as atividades semanais e mensais, articular a rede de serviço socioassistenciais para realizar os acompanhamentos sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA EDUCATIVA	19	ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRABALHO COM TODO O QUADRO FUNCIONAL	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

52 | REUNIÃO INTERSETORIAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**Completude:**

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais Meta: Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	4	1) REUNIÃO MULTIDISCIPLINAR, DISCUSSÃO DE CASOS E CONDUTAS E ENCAMINHAMENTOS	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		2) REUNIÃO PARA DISCUSSÃO E CASOS E CONDUTAS	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Tema 1) - Articulação com a SECID para realização de transferência de abrigo.

Tema 2) - Discussão sobre Fluxo de Saúde Mental

Encaminhamentos:

Tema 1) - Não houveram

Tema 2) - Não houveram

53 | FORTALECIMENTO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	8	- ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E OFICINAS DE MÚSICA, ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E JOGOS LÚDICOS	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
			CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			Participação: ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO

Pontos de Atenção:

Tema 1) - Valorização da convivência comunitária

Tema 2) - Não houveram

Encaminhamentos:

Tema 1) - Não houveram

Tema 2) - Não houveram

54 | FORTALECIMENTO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	23	1) PASSEIO AO ZOOLOGICO MUNICIPAL DE SOROCABA	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
		2) PASSEIO A PONTOS HISTÓRICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		3) PASSEIO AO CINEMA/ SHOPPING / PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		4) ATIVIDADES EXTERNAS EM GRUPO (EBF)	

Pontos de Atenção:

Valorização da convivência comunitária

Encaminhamentos:

Não houveram

55 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	23	- FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTOS VISANDO AUTOCUIDADO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		E VALORIZAÇÃO PESSOAL	
		- RESGATE DE VÍNCULOS COM FAMÍLIA DE ORIGEM	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- FORTALECER VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS;	
- AMPLIAR REDE DE PROTEÇÃO E APOIO EMOCIONAL			

Pontos de Atenção:

Salientamos a importância dos atendimentos e frequência na rede socioassistencial nos processos

Encaminhamentos:

CREAS NORTE

56 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS	23	- NOITE DE LANCHES;	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
		- NOITE DA PIZZA;	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- GINCANA DE DOCES	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

57 | GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Grupo socioeducativo e socioreflexivo Metas: - Oferecer um espaço de escuta e fala a fim de partilhar de sentimentos, visando o fortalecimento emocional, melhoria nos relacionamentos, fortalecimento da autoestima e autonomia; - Oferecer espaço de escuta e acolhida para famílias e seus indivíduos; - Sensibilizar quanto ao desenvolvimento da prática esportiva; - Estimular o brincar como princípio formativo; - Incentivar a ludicidade; - Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO	23	ESCUTA E ACOLHIMENTO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos

Encaminhamentos:

Não houveram

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Acompanhamento sociofamiliar Metas: - Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem, tanto a família nuclear quanto a extensa, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário; - Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer e preservar a convivência familiar; - Fortalecer a função de proteção social das famílias; - Ativar as redes de proteção familiar em prol ao favorecimento da resiliência da família e sua reorganização; - Possibilitar articulação intersetorial com outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, e etc.) para o encaminhamento da família a rede de atendimento; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Oferecer acesso à informação das crianças e adolescentes de acordo com suas demandas; - Promover ações que ampliem a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades; - Fortalecer e empoderar as famílias a fim de readquirirem sua função de núcleo protetivo. - Pactuar a elaboração do PIA e o PAF.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
ACOMPANHAMENTO SOCIOFAMILIAR	12	VISITAS DOMICILIARES, ATENDIMENTO REMOTO E PRESENCIAL, ESCUTA QUALIFICADA, ORIENTAÇÕES DIVERSAS E RELATÓRIOS; MONITORAMENTO JUNTO A REDE SOCIOASSISTENCIAL	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Oficinas Metas: - Atender as crianças e adolescentes garantindo o atendimento psicossocial; - Proporcionar a construção de planos de desenvolvimento pessoal, visando autonomia; - Proporcionar momentos acolhedores, de desabafo, momentos de descontração e criatividade, no qual poderão expressar seus conteúdos internos; - Proporcionar a compreensão da própria subjetividade, sua autoimagem pode ser remodelada; - Proporcionar espaços de comunicação e integração - Potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo; - Proporcionar a reflexão sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
OFICINAS	23	- OFICINAS COM TRABALHOS MANUAIS;	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
		- OFICINAS SOCIAIS;	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- DINÂMICAS EM GRUPO;	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		- RODA DE CONVERSA	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA
		- ATIVIDADES FÍSICAS AO AR LIVRE;	

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos com a equipe multidisciplinar

Encaminhamentos:

Não houveram

60 | REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EDUCATIVA

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião de equipe técnica e educativa Meta: Avaliar e planejar as atividades semanais e mensais, articular a rede de serviço socioassistenciais para realizar os acompanhamentos sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA	19	ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRABALHO COM TODO O QUADRO FUNCIONAL	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

61 | REUNIÃO INTERSETORIAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais Meta: Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	20	1) REUNIÃO MULTIDISCIPLINAR, DISCUSSÃO DE CASOS E CONDUTAS E ENCAMINHAMENTOS	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		2) REUNIÃO INTERSETORIAL COM REDE PARA DISCUSSÃO E CASOS E CONDUTAS (ON-LINE)	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		3) REUNIÃO SOBRE A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "RAPS"/ UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO INFANTO JUVENIL "UAI"	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA

Pontos de Atenção:

- 1) articulação com a rede (CREAS)
- 2) a importância do uso da rede socioassistencial
- 3) não houveram

Encaminhamentos:

- 1) Não houveram
- 2) Não houveram
- 3) Não houveram

62 | CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA PARA TODA EQUIPE DO SAICA

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Capacitação técnica e operativa para toda a equipe do SAICA Metas: Promover a capacitação da equipe, considerando as diversas categorias de funcionários e suas atribuições e competências, visando à qualificação do atendimento a criança e ao adolescente. Atualizar tecnicamente e operativamente.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA PARA EQUIPE SAICA	1	ACESSORAMENTO TÉCNICO OFEBAS	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		- ESTRATÉGIAS DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS	
		- PROJETO CONTINUAR A VIVER	
		- CAPACITAÇÃO DE RECURSOS	
		- ESG "Governança Ambiental, Social e Corporativa"	
- SECID "Rede Socioassistencial"			

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

63 | FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Completo:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	8	- ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E OFICINAS DE MÚSICA, ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E JOGOS LÚDICOS	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
			ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO

Pontos de Atenção:

valorização da convivência comunitária

Encaminhamentos:

Não houveram

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	5	PASTORAL DO MENOR "PROJETO GIRASSOL"	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS	24	- FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTOS VISANDO AUTOCUIDADO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		E VALORIZAÇÃO PESSOAL	
		- RESGATE DE VÍNCULOS COM FAMÍLIA DE ORIGEM	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- FORTALECER VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS; - AMPLIAR REDE DE PROTEÇÃO E APOIO EMOCIONAL	

Pontos de Atenção:

Salientamos a importância dos atendimentos e frequência na rede socioassistencial nos processos

Encaminhamentos:

CREAS NORTE/ SIL LESTE E CAPS AD

66 | GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Grupo socioeducativo e socioreflexivo Metas: - Oferecer um espaço de escuta e fala a fim de partilhar de sentimentos, visando o fortalecimento emocional, melhoria nos relacionamentos, fortalecimento da autoestima e autonomia; - Oferecer espaço de escuta e acolhida para famílias e seus indivíduos; - Sensibilizar quanto ao desenvolvimento da prática esportiva; - Estimular o brincar como princípio formativo; - Incentivar a ludicidade; - Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO	23	ESCUA E ACOLHIMENTO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos

Encaminhamentos:

Não houveram

67 | OFICINAS

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Oficinas Metas: - Atender as crianças e adolescentes garantindo o atendimento psicossocial; - Proporcionar a construção de planos de desenvolvimento pessoal, visando autonomia; - Proporcionar momentos acolhedores, de desabafo, momentos de descontração e criatividade, no qual poderão expressar seus conteúdos internos; - Proporcionar a compreensão da própria subjetividade, sua autoimagem pode ser remodelada; - Proporcionar espaços de comunicação e integração - Potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo; - Proporcionar a reflexão sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
OFICINAS	24	- OFICINAS COM TRABALHOS MANUAIS;	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
		- OFICINAS SOCIAIS;	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- DINÂMICAS EM GRUPO;	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		- RODA DE CONVERSA	
- ATIVIDADES FÍSICAS AO AR LIVRE;			

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos com a equipe multidisciplinar

Encaminhamentos:

Não houveram

68 | REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EDUCATIVA**Completude:**

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião de equipe técnica e educativa Meta: Avaliar e planejar as atividades semanais e mensais, articular a rede de serviço socioassistenciais para realizar os acompanhamentos sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA	19	ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRABALHO COM TODO O QUADRO FUNCIONAL	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

69 | REUNIÃO INTERSETORIAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**Completude:**

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais Meta: Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	10	1) REUNIÃO MULTIDISCIPLINAR, DISCUSSÃO DE CASOS E CONDUTAS E ENCAMINHAMENTOS	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		2) REUNIÃO INTERSETORIAL (ON LINE) COM REDE CAPS, CREAS, SUPERVISÃO TÉCNICA E TÉCNICA DO VIJ (VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE)	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		3) REUNIÃO INTERSETORIAL COM AS TÉCNICAS DA VIJ PARA DISCUSSÃO DE CASO DE ADOÇÃO	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

70 | REUNIÃO INTERSETORIAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais **Meta:** Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	4	REUNIÃO NA SECRETARIA DE CIDADANIA SOBRE REPÚBLICA JOVEM	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA
			ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

71 | CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA PARA TODA EQUIPE DO SAICA

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Capacitação técnica e operativa para toda a equipe do SAICA **Metas:** Promover a capacitação da equipe, considerando as diversas categorias de funcionários e suas atribuições e competências, visando à qualificação do atendimento a criança e ao adolescente. Atualizar tecnicamente e operativamente.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA PARA EQUIPE SAICA	1	ACESSORAMENTO TÉCNICO OFEBAS	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		- IMPORTÂNCIA DAS MÍDIAS SOCIAIS PARA VISIBILIDADE AS OSC'S COMUNICAÇÃO COM FOCO NO TERCEIRO SETOR	
		- LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS LGPD	
		- CEBAS - CERTIFICAÇÃO E LEI	

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	8	- ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E OFICINAS DE MÚSICA, ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E JOGOS LÚDICOS	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
			Participação especial: ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO

Pontos de Atenção:

Valorização da convivência comunitária

Encaminhamentos:

Não houveram

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Desenvolvendo a segurança de renda e autonomia futura - profissionalização, habitação técnica e inserção no mercado de trabalho. Metas: - Contribuir para a elaboração de projetos e competências para a vida; - Ampliar o universo formativo para o adolescente, proporcionando-lhe educação profissional, das escolhas profissionais para possibilitar a reflexão sobre suas competências e habilidades em relação às futuras escolhas profissionais; - Auxiliar os adolescentes a superar sentimentos de subestimação em relação a certas profissões; - Incentivar e fomentar o desenvolvimento de talentos e habilidades; - Inserir e acompanhar o adolescente em cursos profissionalizantes, preparando-o para o mercado de trabalho; - Apoiar o processo de desenvolvimento do adolescente por meio do fortalecimento da autoestima, estreitamento de vínculos familiares e comunitários; - Desenvolver o autoconhecimento e a autoconfiança; - Promover a inserção dos adolescentes em programas de aprendizagem, estágio e/ou adolescente aprendiz; - Inserir e acompanhar o adolescente em cursos profissionalizantes, preparando-o para o mercado de trabalho; - Incitar o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; - Estimular a capacitação especializada.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
DESENVOLVIMENTO A SEGURANÇA DE RENDA E AUTONOMIA FUTURA	6	"PROJETO ELEVAR"	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

74 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	24	- FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTOS VISANDO AUTOCUIDADO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		E VALORIZAÇÃO PESSOAL	
		- RESGATE DE VÍNCULOS COM FAMÍLIA DE ORIGEM	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- FORTALECER VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS; - AMPLIAR REDE DE PROTEÇÃO E APOIO EMOCIONAL	

Pontos de Atenção:

Salientamos a importância dos atendimentos e frequência na rede socioassistencial nos processos

Encaminhamentos:

CREAS NORTE/ SIL LESTE E CAPS AD

75 | GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Grupo socioeducativo e socioreflexivo Metas: - Oferecer um espaço de escuta e fala a fim de partilhar de sentimentos, visando o fortalecimento emocional, melhoria nos relacionamentos, fortalecimento da autoestima e autonomia; - Oferecer espaço de escuta e acolhida para famílias e seus indivíduos; - Sensibilizar quanto ao desenvolvimento da prática esportiva; - Estimular o brincar como princípio formativo; - Incentivar a ludicidade; - Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO	24	ESCU TA E ACOLHIMENTO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos

Encaminhamentos:

Não houveram

76 | OFICINAS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Oficinas Metas: - Atender as crianças e adolescentes garantindo o atendimento psicossocial; - Proporcionar a construção de planos de desenvolvimento pessoal, visando autonomia; - Proporcionar momentos acolhedores, de desabafo, momentos de descontração e criatividade, no qual poderão expressar seus conteúdos internos; - Proporcionar a compreensão da própria subjetividade, sua autoimagem pode ser remodelada; - Proporcionar espaços de comunicação e integração - Potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo; - Proporcionar a reflexão sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
OFICINAS	24	- OFICINAS COM TRABALHOS MANUAIS;	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
		- OFICINAS SOCIAIS;	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- DINÂMICAS EM GRUPO;	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		- RODA DE CONVERSA	
		- ATIVIDADES FÍSICAS AO AR LIVRE;	

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos com a equipe multidisciplinar

Encaminhamentos:

Não houveram

77 | REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EDUCATIVA**Completo:**

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião de equipe técnica e educativa **Meta:** Avaliar e planejar as atividades semanais e mensais, articular a rede de serviço socioassistenciais para realizar os acompanhamentos sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA	19	ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRABALHO COM TODO O QUADRO FUNCIONAL	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

78 | REUNIÃO INTERSETORIAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**Completo:**

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais **Meta:** Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	10	1) REUNIÃO MULTIDISCIPLINAR, DISCUSSÃO DE CASOS E CONDUTAS E ENCAMINHAMENTOS	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		2) REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AO SCFV	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		3) REUNIÃO INTERSETORIAL COM AS TÉCNICAS DA VIJ PARA DISCUSSÃO DE CASO DE ADOÇÃO	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

79 | CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA PARA TODA EQUIPE DO SAICA**Completude:**
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Capacitação técnica e operativa para toda a equipe do SAICA Metas: Promover a capacitação da equipe, considerando as diversas categorias de funcionários e suas atribuições e competências, visando à qualificação do atendimento a criança e ao adolescente. Atualizar tecnicamente e operativamente.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA PARA EQUIPE SAICA	3	PALESTRA NA SECRETARIA DE CIDADANIA COM A PSICÓLOGA CAROLINA GAYOTTO SOBRE ADOÇÃO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

80 | CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA PARA TODA EQUIPE DO SAICA**Completude:**
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Capacitação técnica e operativa para toda a equipe do SAICA Metas: Promover a capacitação da equipe, considerando as diversas categorias de funcionários e suas atribuições e competências, visando à qualificação do atendimento a criança e ao adolescente. Atualizar tecnicamente e operativamente.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA PARA EQUIPE SAICA	01	ACESSORAMENTO TÉCNICO OFEBAS	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		- Organização Financeira	

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

81 | FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA**Completude:**
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	1	REUNIÃO COM ASSISTENTE SOCIAL SOBRE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

82 | FORTALECIMENTO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	8	- ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E OFICINAS DE MÚSICA, ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E JOGOS LÚDICOS	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA Participação especial: ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO

Pontos de Atenção:

Valorização da convivência comunitária

Encaminhamentos:

Não houveram

83 | DESENVOLVENDO A SEGURANÇA DE RENDA E AUTONOMIA FUTURA

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Desenvolvendo a segurança de renda e autonomia futura - profissionalização, habitação técnica e inserção no mercado de trabalho. Metas: - Contribuir para a elaboração de projetos e competências para a vida; - Ampliar o universo formativo para o adolescente, proporcionando-lhe educação profissional, das escolhas profissionais para possibilitar a reflexão sobre suas competências e habilidades em relação às futuras escolhas profissionais; - Auxiliar os adolescentes a superar sentimentos de subestimação em relação a certas profissões; - Incentivar e fomentar o desenvolvimento de talentos e habilidades; - Inserir e acompanhar o adolescente em cursos profissionalizantes, preparando-o para o mercado de trabalho; - Apoiar o processo de desenvolvimento do adolescente por meio do fortalecimento da autoestima, estreitamento de vínculos familiares e comunitários; - Desenvolver o autoconhecimento e a autoconfiança; - Promover a inserção dos adolescentes em programas de aprendizagem, estágio e/ou adolescente aprendiz; - Inserir e acompanhar o adolescente em cursos profissionalizantes, preparando-o para o mercado de trabalho; - Incitar o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; - Estimular a capacitação especializada.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
DESENVOLVIMENTO A SEGURANÇA DE RENDA E AUTONOMIA FUTURA	6	"PROJETO ELEVAR"	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

84 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	24	- FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTOS VISANDO AUTOCUIDADO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		E VALORIZAÇÃO PESSOAL	
		- RESGATE DE VÍNCULOS COM FAMÍLIA DE ORIGEM	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- FORTALECER VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS;	

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

85 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	24	-PASSEIO AO BUFFET YOYO KIDS	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
		-PASSEIO AO PARK AQUÁTICO	
		- ACAMPAMENTO DO SCFV	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- PASSEIO AO SHOPPING EM EXPOSIÇÃO	

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

86 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS	8	AULA DE JIU-JITSU	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

87 | OFICINAS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Oficinas Metas: - Atender as crianças e adolescentes garantindo o atendimento psicossocial; - Proporcionar a construção de planos de desenvolvimento pessoal, visando autonomia; - Proporcionar momentos acolhedores, de desabafo, momentos de descontração e criatividade, no qual poderão expressar seus conteúdos internos; - Proporcionar a compreensão da própria subjetividade, sua autoimagem pode ser remodelada; - Proporcionar espaços de comunicação e integração - Potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo; - Proporcionar a reflexão sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
OFICINAS	24	- OFICINAS COM TRABALHOS MANUAIS;	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
		- OFICINAS SOCIAIS;	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- DINÂMICAS EM GRUPO;	
		- RODA DE CONVERSA - ATIVIDADES FÍSICAS AO AR LIVRE;	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos com a equipe multidisciplinar

Encaminhamentos:

Não houveram

88 | REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EDUCATIVA**Completude:**

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião de equipe técnica e educativa Meta: Avaliar e planejar as atividades semanais e mensais, articular a rede de serviço socioassistenciais para realizar os acompanhamentos sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EDUCATIVA	19	ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRABALHO COM TODO O QUADRO FUNCIONAL	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

89 | REUNIÃO INTERSETORIAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**Completude:**

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersetorial junto aos Serviços Socioassistenciais Meta: Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	10	1) REUNIÃO MULTIDISCIPLINAR, DISCUSSÃO DE CASOS E CONDUTAS E ENCAMINHAMENTOS COM A SUPERVISÃO TÉCNICA DA SECID	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		2) REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS TÉCNICOS DO CREAS E DA VIJ	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		3) REUNIÃO INTERSETORIAL COM AS TÉCNICAS DA VIJ E REDE SOCIOASSISTENCIAL	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		4) REUNIÃO MULTIDISCIPLINAR COM O CAPSIJ (Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil)	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

90 | FORTALECIMENTO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	1	ARTICULAÇÃO COM SERVIÇO SOCIAL DA ACM (ASSOCIAÇÃO DE MOÇOS DE SOROCABA) SOBRE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

91 | FORTALECIMENTO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Completo:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	8	- ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E OFICINAS DE MÚSICA, ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS E JOGOS LÚDICOS	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL Participação especial: ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO

Pontos de Atenção:

Valorização da convivência comunitária

Encaminhamentos:

Não houveram

92 | DESENVOLVENDO A SEGURANÇA DE RENDA E AUTONOMIA FUTURA

Completo:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Desenvolvendo a segurança de renda e autonomia futura - profissionalização, habitação técnica e inserção no mercado de trabalho.

Metas: - Contribuir para a elaboração de projetos e competências para a vida; - Ampliar o universo formativo para o adolescente, proporcionando-lhe educação profissional, das escolhas profissionais para possibilitar a reflexão sobre suas competências e habilidades em relação às futuras escolhas profissionais; - Auxiliar os adolescentes a superar sentimentos de subestimação em relação a certas profissões; - Incentivar e fomentar o desenvolvimento de talentos e habilidades; - Inserir e acompanhar o adolescente em cursos profissionalizantes, preparando-o para o mercado de trabalho; - Apoiar o processo de desenvolvimento do adolescente por meio do fortalecimento da autoestima, estreitamento de vínculos familiares e comunitários; - Desenvolver o autoconhecimento e a autoconfiança; - Promover a inserção dos adolescentes em programas de aprendizagem, estágio e/ou adolescente aprendiz; - Inserir e acompanhar o adolescente em cursos profissionalizantes, preparando-o para o mercado de trabalho; - Incitar o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência; - Estimular a capacitação especializada.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
DESENVOLVIMENTO A SEGURANÇA DE RENDA E AUTONOMIA FUTURA	6	"PROJETO ELEVAR"	
		CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

93 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	24	- FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTOS VISANDO AUTOCUIDADO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		E VALORIZAÇÃO PESSOAL	
		- RESGATE DE VÍNCULOS COM FAMÍLIA DE ORIGEM	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- FORTALECER VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS;	

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

94 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS	24	-PASSEIO AO ZOOLOÓGICO DE SÃO PAULO	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
			CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		- APRESENTAÇÃO DO SCFV	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

95 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS	8	AULA DE JIU-JITSU	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

96 | GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO

Completo:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Grupo socioeducativo e socioreflexivo Metas: - Oferecer um espaço de escuta e fala a fim de partilhar de sentimentos, visando o fortalecimento emocional, melhoria nos relacionamentos, fortalecimento da autoestima e autonomia; - Oferecer espaço de escuta e acolhida para famílias e seus indivíduos; - Sensibilizar quanto ao desenvolvimento da prática esportiva; - Estimular o brincar como princípio formativo; - Incentivar a ludicidade; - Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO	24	ESCUTA E ACOLHIMENTO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos

Encaminhamentos:

Não houveram

97 | OFICINAS

Completo:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Oficinas Metas: - Atender as crianças e adolescentes garantindo o atendimento psicossocial; - Proporcionar a construção de planos de desenvolvimento pessoal, visando autonomia; - Proporcionar momentos acolhedores, de desabafo, momentos de descontração e criatividade, no qual poderão expressar seus conteúdos internos; - Proporcionar a compreensão da própria subjetividade, sua autoimagem pode ser remodelada; - Proporcionar espaços de comunicação e integração - Potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo; - Proporcionar a reflexão sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
OFICINAS	24	- OFICINAS COM TRABALHOS MANUAIS;	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
		- OFICINAS SOCIAIS;	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- DINÂMICAS EM GRUPO;	
		- RODA DE CONVERSA	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		- ATIVIDADES FÍSICAS AO AR LIVRE;	

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos com a equipe multidisciplinar

Encaminhamentos:

Não houveram

98 | GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Grupo socioeducativo e socioreflexivo Metas: - Oferecer um espaço de escuta e fala a fim de partilhar de sentimentos, visando o fortalecimento emocional, melhoria nos relacionamentos, fortalecimento da autoestima e autonomia; - Oferecer espaço de escuta e acolhida para famílias e seus indivíduos; - Sensibilizar quanto ao desenvolvimento da prática esportiva; - Estimular o brincar como princípio formativo; - Incentivar a ludicidade; - Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO	24	ESCUA E ACOLHIMENTO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos com a equipe multidisciplinar

Encaminhamentos:

Não houveram

99 | REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA E EDUCATIVA

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião de equipe técnica e educativa **Meta:** Avaliar e planejar as atividades semanais e mensais, articular a rede de serviço socioassistenciais para realizar os acompanhamentos sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO DE EQUIPE TÉCNICA	19	ORIENTAÇÃO E PLANEJAMENTO DE TRABALHO COM TODO O QUADRO FUNCIONAL	VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

100 | REUNIÃO INTERSETORIAL DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Nome da atividade: Reunião Intersectorial junto aos Serviços Socioassistenciais **Meta:** Implementar um projeto articulado e integrado que resulte em ações efetivas voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar. Atender, acompanhar e acolher 20 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	5	1) REUNIÃO MULTIDISCIPLINAR, DISCUSSÃO DE CASOS E CONDUTAS E ENCAMINHAMENTOS COM A SUPERVISÃO TÉCNICA DA SECID	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
			JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
			VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

101 | FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento do Direito à Convivência Comunitária Metas: - Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões; -Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços; - Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade; - Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia; - Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal; -Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo; - Identificar e desenvolver talentos.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA	8	- APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE PRESENTES	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL Participação especial: ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO

Pontos de Atenção:

Valorização da convivência comunitária

Encaminhamentos:

Não houveram

102 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completude:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	24	- FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTOS VISANDO AUTOCUIDADO	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		E VALORIZAÇÃO PESSOAL	
		- RESGATE DE VÍNCULOS COM FAMÍLIA DE ORIGEM	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- FORTALECER VÍNCULOS COMUNITÁRIOS E SOCIAIS;	

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

103 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	24	- PASSEIO PARQUE AQUÁTICO WET'N WILD	
		PASSEIO PARQUE AQUÁTICO HOPI HARI	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
			CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		-PASSEIO PARQUE FAZENDA BICHOMANIA	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
VALÉRIA ORTIZ FULCO - COORDENADORA			

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

104 | FORTALECIMENTO DE VINCULOS

Completo:
100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Fortalecimento de Vínculos Metas: - Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais; - Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento; - Fortalecimento da autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização; - Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário; - Fortalecer vínculos comunitários e sociais; - Ampliar rede de proteção e apoio emocional.; - Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito; - Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem; - Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros; - Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência; - Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
FORTELECIMENTO DE VÍNCULOS	8	AULA DE JIU-JITSU	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA

Pontos de Atenção:

Não houveram

Encaminhamentos:

Não houveram

105 | OFICINAS

Completude:

100,00 %

Meta: Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em consonância com o artigo 1º da Resolução do CNAS nº 109/2009.

Etapa: Oficinas Metas: - Atender as crianças e adolescentes garantindo o atendimento psicossocial; - Proporcionar a construção de planos de desenvolvimento pessoal, visando autonomia; - Proporcionar momentos acolhedores, de desabafo, momentos de descontração e criatividade, no qual poderão expressar seus conteúdos internos; - Proporcionar a compreensão da própria subjetividade, sua autoimagem pode ser remodelada; - Proporcionar espaços de comunicação e integração - Potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo; - Proporcionar a reflexão sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito;

Descrição:

INDIVIDUAL / GRUPAL OU FAMILIAR	Nº DE PARTICIPANTES	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES /TEMAS	NOME E CARGO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
OFICINAS	24	- OFICINAS COM TRABALHOS MANUAIS;	ETIELLE FULCO CARDOSO - PEDAGOGA
		- OFICINAS SOCIAIS;	JENNYFER STEFFANY - PSICOLOGA
		- DINÂMICAS EM GRUPO;	
		- RODA DE CONVERSA	CAROLINE MALDONADO - ASSISTENTE SOCIAL
		- ATIVIDADES FÍSICAS AO AR LIVRE;	

Pontos de Atenção:

Fortalecimento de vínculos com a equipe multidisciplinar

Encaminhamentos:

Não hoveram

Indicadores de Projeto

1º Mês | JAN/2023

1 | Quantidade de atendidos no mês

Descrição:

Previsto Mensal: 0,00

Realizado no Mês: 120,16 (0,00%) | Realizado

Observações:

2º Mês | FEV/2023

2 | Quantidade de atendidos no mês

Descrição:

Previsto Mensal: 0,00

Realizado no Mês: 117,68 (0,00%) | Realizado

Observações:

3º Mês | MAR/2023

3 | Quantidade de atendidos no mês

Descrição:

Previsto Mensal: 0,00

Realizado no Mês: 113,39 (0,00%) | Realizado

Observações:

4º Mês | ABR/2023

4 | Quantidade de atendidos no mês

Descrição:

Previsto Mensal: 0,00

Realizado no Mês: 119,33 (0,00%) | Realizado

Observações:

5º Mês | MAI/2023

5 | Quantidade de atendidos no mês

Descrição:

Previsto Mensal: 0,00

Realizado no Mês: 118,87 (0,00%) | Realizado

Observações:

6º Mês | JUN/2023

6 | Quantidade de atendidos no mês

Descrição:

Previsto Mensal: 0,00

Realizado no Mês: 115,00 (0,00%) | Realizado

Observações:

7º Mês | JUL/2023

7 | Quantidade de atendidos no mês

Descrição:

Previsto Mensal: 0,00

Realizado no Mês: 113,39 (0,00%) | Realizado

Observações:

8º Mês | AGO/2023

8 | Quantidade de atendidos no mês

Descrição:

Previsto Mensal: 0,00
Realizado no Mês: 114,19 (0,00%) Realizado
Observações:

9º Mês | SET/2023

9 | Quantidade de atendidos no mês

Descrição:
Previsto Mensal: 0,00
Realizado no Mês: 120,00 (0,00%) Realizado
Observações:

10º Mês | OUT/2023

10 | Quantidade de atendidos no mês

Descrição:
Previsto Mensal: 0,00
Realizado no Mês: 120,00 (0,00%) Realizado
Observações:

11º Mês | NOV/2023

11 | Quantidade de atendidos no mês

Descrição:
Previsto Mensal: 0,00
Realizado no Mês: 120,00 (0,00%) Realizado
Observações:

12º Mês | DEZ/2023

12 | Quantidade de atendidos no mês

Descrição:
Previsto Mensal: 0,00
Realizado no Mês: 112,58 (0,00%) Realizado
Observações:

Galeria de Fotos

Outros Documentos

Nome	Observações
RELATORIO EXECUÇÃO DO OBJETO 2023 - SGTS.pdf	
RELAÇÃO FUNCIONÁRIOS - 20 VAGAS - ANUAL -23.pdf	
RELAÇÃO FUNCIONÁRIOS - VAGA EXCEDENTE - anual-23.pdf	
REL. EXECUÇÃO DO OBJETO 2023--.pdf	
RELAÇÃO ANUAL ATENDIDOS - 2023--.pdf	

Próximas Atividades

#	Atividade	Meta	Etapa	Descrição
---	-----------	------	-------	-----------

Jonathan
Ferreira
dos Santos

Assinado de forma digital por Jonathan Ferreira dos Santos
Dados: 2024.01.23 23:31:24 -03'00'

Jonathan Ferreira dos Santos
Responsável pela Entidade
CPF ***.58.019-**

RELATÓRIO ANUAL DE ATENDIDOS DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

Organização Social: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO - ABRIGO CASA NOVA VIDA

Objeto da Parceria: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL

Ano: 2023

VAGAS PACTUADAS/mês: 20

(quantas vagas de acordo com o estabelecido no Termo de Colaboração)

EXECUTADAS 40

Nº	NOME	CPF	Endereço	Telefone	Situação atual do usuário no Serviço / Impacto (resultado)
1	T. F. MARTINS		RUA EMERENCIANO DE BARROS, 45 BLOCO 8 APTO 2 - CONDOMINIO UIRAPURU - ALTOS DO IPANEMA - SOROCABA -SP	32211309	DESACOLHIDA POR MAIORIDADE 11:029 E TRANSFERÊNCIA PARA R.I EM 18/01/2023
2	L. G. M. L		ALAMEDA DAS MILTONIAS, 318 - JARDIM SIMUS	32211309	DESACOLHIMENTO POR EVASÃO 24/02/2023
3	S. E. L. B.		Rua Iolanda dos Reis, 180, Bloco 5 A APTO 401, Edifício Jaborandi – Jardim Carandá	32211309	DESACOLHIDA PARA FAMILIA EXTENSA EM 24/02/23
4	S. E. DE L. M.		Rua Iolanda dos Reis, 180, Bloco 5 A APTO 401, Edifício Jaborandi – Jardim Carandá	32211309	DESACOLHIDA PARA FAMILIA EXTENSA EM 24/02/23
6	L. V. DE P. S.		AV DR AMÉRICO FIGUEIREDO, 645 - JARDIM SIMUS	32211309	DESACOLHIMENTO POR EVASÃO 22/03/2023
8	N. Y. R. T		RUA JOAQUIM RODRIGUES DE BARROS, 286 - VILA HORTENCIA	32211309	DESACOLHIDA POR TRANSFERÊNCIA DE SAICA EM 23/03/2023
7	M.I.R. F.		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	DESACOLHIDA POR TRANFERÊNCIA PARA FAMILIA ACOLHEDORA 20/04/2023
8	L. V. R. H.		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	DESACOLHIDA POR EVASÃO EM 03/05/2023
9	L. M. DA S.		Av. Nove de Julho, 1870, Nova Esperança	32211309	DESACOLHIDA POR TRANFERÊNCIA PARA FAMILIA ACOLHEDORA 24/05/2023
10	D. M. DA C. S.		AV DR AMÉRICO FIGUEIREDO, 645 - JARDIM SIMUS	32211309	DESACOLHIDO POR COLOCAÇÃO EM FAMILIA SUBSTITUTA EM 11/07/2023
11	L. V. C. M.		RUA MARIA ALVES SILVA DE PAULA, 287 – CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM VILLAGIO TORINO	32211309	DESACOLHIDO POR COLOCAÇÃO EM FAMILIA SUBSTITUTA EM 28/07/2024
12	E. L. A. N. DOS S.		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	DESACOLHIDA PARA FAMILIA EXTENSA EM 04/08/2023
13	E. N. DA S.		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	DESACOLHIDA PARA FAMILIA EXTENSA EM 04/08/2023
14	A. S. N. D. L.		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309	DESACOLHIDA PARA FAMILIA EXTENSA EM 04/08/2023
16	L. M. F. de L.		RUA SANTO DIAS DA SILVA 288 - ANA PAULA ELEUTÉRIO	32211309	DESACOLHIDA POR TRANSFERÊNCIA DE SAICA EM 24/07/2023
18	M. S. F. de L.		RUA SANTO DIAS DA SILVA 288 - ANA PAULA ELEUTÉRIO	32211309	DESACOLHIDO POR COLOCAÇÃO EM FAMILIA SUBSTITUTA EM 19/12/2023
17	S. F. de L.		RUA SANTO DIAS DA SILVA 288 - ANA PAULA ELEUTÉRIO	32211309	DESACOLHIDO POR COLOCAÇÃO EM FAMILIA SUBSTITUTA EM 19/12/2023
18	M. F. de L. J		RUA SANTO DIAS DA SILVA 288 - ANA PAULA ELEUTÉRIO	32211309	DESACOLHIDO POR COLOCAÇÃO EM FAMILIA SUBSTITUTA EM 19/12/2023
19	S. F. de L.		RUA SANTO DIAS DA SILVA 288 - ANA PAULA ELEUTÉRIO	32211309	DESACOLHIDO POR COLOCAÇÃO EM FAMILIA SUBSTITUTA EM 19/12/2023

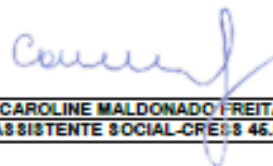
20	K. A. B. da C.		RUA RODNEY SHOENFELDER, 490- JARDIM SAN RAPHAEL	32211309		ACOLHIDO
21	K. R. B. da C.		RUA RODNEY SHOENFELDER, 490- JARDIM SAN RAPHAEL	32211309		ACOLHIDO
22	T. P. M.		RUA EMERENCIANO DE BARROS, 45 BLOCO 8 APTO 2 - CONDOMINIO URAPURU - ALTOS DO IPANEMA - SOROCABA -SP	32211309		ACOLHIDO
23	T. P. M.		RUA EMERENCIANO DE BARROS, 45 BLOCO 8 APTO 2 - CONDOMINIO URAPURU - ALTOS DO IPANEMA - SOROCABA -SP	32211309		ACOLHIDO
24	T. P. M.		RUA EMERENCIANO DE BARROS, 45 BLOCO 8 APTO 2 - CONDOMINIO URAPURU - ALTOS DO IPANEMA - SOROCABA -SP	32211309		ACOLHIDO
26	E.E. L. S		Rua José Jesus Infanti, 240 – Bloco 4B, apartamento 104 – Condomínio Jervás – Carandá – Caguasçu	32211309		ACOLHIDO
28	V. DO C. L. S		Rua José Jesus Infanti, 240 – Bloco 4B, apartamento 104 – Condomínio Jervás – Carandá – Caguasçu	32211309		ACOLHIDO
27	L. M. L. S.		Rua José Jesus Infanti, 240 – Bloco 4B, apartamento 104 – Condomínio Jervás – Carandá – Caguasçu	32211309		ACOLHIDO
28	M. A. G. R. L.		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309		ACOLHIDO
29	E. V. R		Rua Dr. Manoel Vitorio Pereira, nº 160 - Vila Eros	32211309		ACOLHIDO
30	E. V. R		Rua Dr. Manoel Vitorio Pereira, nº 160 - Vila Eros	32211309		ACOLHIDO
31	E. G. V. R		Rua Dr. Manoel Vitorio Pereira, nº 160 - Vila Eros	32211309		ACOLHIDO
32	N. G. R. L.		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309		ACOLHIDO
33	H. V. M. S.		Rua Luciana Colelho de Oliveira, 135 Jd. Sta Marina	32211309		ACOLHIDO
34	A. B. R de S		Rua Seraphin Banletti, n°1200 Jd Caguassu	32211309		ACOLHIDO
35	G. H. R		Rua Seraphin Banletti, n°1200 Jd Caguassu	32211309		ACOLHIDO
38	R. P. G de S		rua Pedro Sola Verdum, n°305 Jd J.S Carvalho	32211309		ACOLHIDO
37	L. E. M		Rua Adão de Brito, n°850, Vila Leopoldina	32211309		ACOLHIDO
38	L. M. M		Rua Adão de Brito, n°850, Vila Leopoldina	32211309		ACOLHIDO
39	M. M. J		Rua Adão de Brito, n°850, Vila Leopoldina	32211309		ACOLHIDO
40	I. A. de S		Av. Dr. Américo Figueiredo, 645, Jd Simus	32211309		ACOLHIDO
Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações acima, ciente que, se falsa a declaração, ficarei sujeito as penas da Lei.						



Coordenadora
Valéria Ortiz Fulco

Valéria Ortiz Fulco
Coordenadora
Casa Nova Vida
Vale da Bênção

Associação Educacional e Beneficente Vale da Bênção
Casa Nova Vida
CNPJ 08.11.00003-8 E-mail



CAROLINE MALDONADO FREITAS
ASSISTENTE SOCIAL-CREI 8 46.846

Jonathan
Ferreira dos
Santos

Assinado de forma digital
por Jonathan Ferreira dos
Santos
Data: 2024.01.23
16:55:42 -03'00'

JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

VALERIA ORTIZ FULCO
RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BÊNÇÃO – AEBVB
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL DE SOROCABA
CASA NOVA VIDA

REFERÊNCIA: JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

QUADRO DE RH - PLANO DE TRABALHO					
QTDE.	FUNCIONÁRIOS	FUNÇÃO	ADMISSÃO	DEMISSÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1	VALÉRIA ORTIZ FULCO	SUPERVISOR(A) DE UNIDADE	01/07/2021		CLT
2	LUCIANA HELENA MARIANO LOPES	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2021	15/02/2023	CLT
3	JENNYFFER STTEFANY FLORIANO TOBIAS	PSICÓLOGA	10/05/2021		CLT
4	DIGIANE DOS SANTOS PAULA	EDUCADOR CUIDADOR	01/07/2021		CLT
5	LUCIANA ROCHA LOURENÇO DE BARROS	EDUCADOR CUIDADOR	01/07/2021		CLT
6	MIRIAM CARMO SANTOS LOURENÇO	EDUCADOR CUIDADOR	01/07/2021	03/04/2023	CLT
7	SONIA ROSA MARTINS GOMES	EDUCADOR CUIDADOR	01/07/2021	13/06/2023	CLT
8	CLEIA FRANCISCA DOS SANTOS	AUX. EDUCADOR CUIDADOR - <u>MUDOU PARA</u> : EDUCADOR CUIDADOR (01/07/2023)	01/07/2021		CLT
9	GENEDITE TERTULIANO NUNES FEITOSA	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	01/08/2021		CLT
10	KATIA SIMONE DA SILVA SANTOS	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	03/02/2021		CLT
11	LUCIANA DE QUEIROZ MENDES FERREIRA	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	22/10/2021	20/03/2023	CLT
12	LUCIMARA PIRES DE OLIVEIRA	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	01/08/2021		CLT
13	LUIZ ROBERTO GOMES	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	01/07/2017		CLT
14	ROSANGELA FRANCISCA DOS SANTOS	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	05/06/2019		CLT
15	ROSIMEIRE HERCULANO DIAS	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	06/07/2017		CLT
16	SANDRA SOARES OLIVEIRA DE SOUZA	AUX. EDUCADOR CUIDADOR - <u>MUDOU PARA</u> : EDUCADOR CUIDADOR (01/05/2023)	01/07/2021		CLT
17	VANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	25/05/2021		CLT

18	CAROLINE MALDONADO	ASSISTENTE SOCIAL	08/03/2023		CLT
19	FATIMA ELIZABETH DA SILVA FELIZ	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	03/04/2023	12/09/2023	CLT
20	FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	10/05/2023		CLT
21	SANDRA CRISTINA DIAS TAMAIO	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	03/07/2023		CLT
22	CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	18/09/2023		CLT
23	ETILLE FULCO CARDOSO	PEDAGOGA	01/07/2021		AUTÔNOMO (MEI)

HOUVE CONTRATAÇÃO: 5 contratações

HOUVE RESCISÃO CONTRATUAL: 5 demissões

HOUVE AVISO PRÉVIO DE DEMISSÃO: 2 avisos prévios e 3 pedidos de demissões.

Sorocaba/SP, 23 de janeiro de 2024

Jonathan
Ferreira dos
Santos
Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente

Assinado de forma
digital por Jonathan
Ferreira dos Santos
Dados: 2024.01.23
22:32:01 -03'00'

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BÊNÇÃO – AEBVB
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO ABRIGO INSTITUCIONAL DE SOROCABA

CASA NOVA VIDA

REFERÊNCIA: JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

QUADRO DE RH – VAGA EXCEDENTE					
QTDE.	FUNCIONÁRIOS	FUNÇÃO	ADMISSÃO	DEMISSÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
1	IRANY APARECIDA DE OLIVEIRA	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	08/11/2021		CLT
2	ELIANA CORREA	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	01/06/2022	01/02/2023	CLT
3	INGRID DAIANE MENDES DA SILVEIRA	AUX. EDUCADOR CUIDADOR	10/06/2022		CLT

NÃO HOUE CONTRATAÇÃO:

HOUE RESCISÃO CONTRATUAL: *Eliana Correa – Aux. Educadora/Cuidadora*

NÃO HOUE AVISO PRÉVIO DE DEMISSÃO: 1 pedido de demissão

Sorocaba/SP, 23 de janeiro de 2024.

Jonathan
Ferreira dos
Santos

Assinado de forma
digital por Jonathan
Ferreira dos Santos
Dados: 2024.01.23
22:30:38 -03'00'

Jonathan Ferreira dos Santos
Presidente



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO Nº: 0.023.568/24-72

CPF/CNPJ: 50.811.330/0002-16

Nome/Razão Social: ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE VALE DA BENCAO

Endereço: RUA DR AMERICO FIGUEIREDO, 645 - S/N

JARDIM SIMUS

SOROCABA/SP - CEP: 18.055-131

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, a requerimento da parte interessada, e a vista dos registros existentes, que NÃO há débitos vinculados ao cadastro fiscal acima até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir os créditos municipais que sejam apurados e vinculados ao cadastro citado.

Certidão emitida às 13:56:02 h, do dia 15/01/2024.

Válida até 15/03/2024.

Código de autenticidade: **1170DF4AE5CC3306**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: www.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE VALE DA BENCAO
CNPJ: 50.811.330/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:28 do dia 18/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2024.

Código de controle da certidão: **C5FF.1D31.5F8C.DE39**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

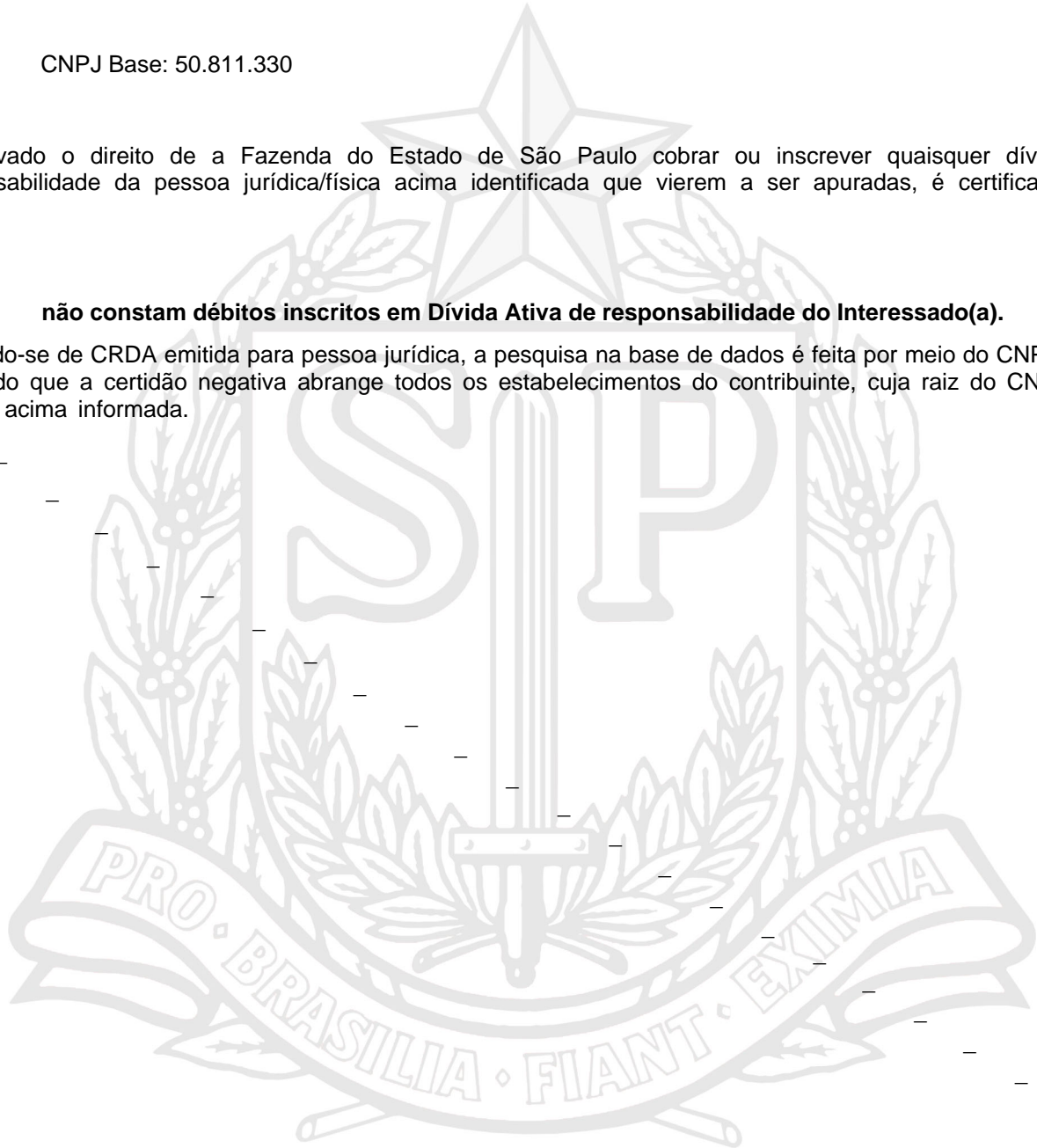
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 50.811.330

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 52967153

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 15/01/2024 13:50:01

(hora de Brasília)

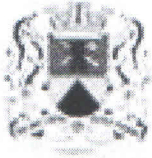
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO Nº: 0.004.593/24-48

PROCESSO Nº: 2023/200007-5

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, conforme o requerido pela parte interessada, que nesta Área de Administração Tributária, na forma grafada nesta data, não consta Registro Cadastral Imobiliário em nome de ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE VALE DA BENCAO, CNPJ 50.811.330/0002-16.

Esta certidão só se refere ao nome como nela grafado, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erros de grafia.

Certidão emitida às 14:34:35 h, do dia 04/01/2024.

Código de autenticidade: **462296E91C18E537**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões"

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE VALE DA BENCAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.811.330/0002-16

Certidão nº: 55543861/2023

Expedição: 10/10/2023, às 12:35:46

Validade: 07/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE VALE DA BENCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.811.330/0002-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.811.330/0002-16
Razão Social: ASSOCIACAO EDUCACIONAL E BENEFICIENTE VALE DA BENCAO
Endereço: R DOUTOR AMERICO FIGUEIREDO 645 / JARDIM SIMUS / SOROCABA / SP / 18055-131

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/01/2024 a 11/02/2024

Certificação Número: 2024011300365169121267

Informação obtida em 16/01/2024 17:28:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br